



Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, pelas dezasseis horas e quarenta e dois minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal.

Esta reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Câmara, André Valente Martins (CDU), e na mesma estiveram presentes a Sra. Vice-Presidente Carla Alexandra Potrica Guerreiro (CDU) que saiu no momento que adiante se indica e os Srs. Vereadores, Carlos Alberto Mendonça Rabaçal (CDU), Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues (PS), Pedro Sérgio Fernandes Pina (CDU), Sónia Isabel Leal Maurício Martins (PPD/PSD), Joel Alexandre Neves Marques (PS) e Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho (CDU).

O Sr. Vereador Domingos Moreira Semedo (PS) esteve presente em substituição do Sr. Vereador Fernando Miguel Catarino José (PS), ficando os pedidos de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 1 a 5.

A Sra. Vereadora Rute Isabel Ramos Perdigão (PPD/PSD) esteve presente em substituição do Sr. Vereador Fernando Mimoso Negrão (PPD/PSD), ficando os pedidos de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 6 a 8.

A Sra. Vereadora Cátia Rosalina Serrado Alves Gomes Rosado (PS) esteve presente em substituição do Sr. Vereador Vitor Manuel Ramalho Ferreira (PS), ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 9 e 10.

Secretariou a reunião o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, Paulo Jorge Simões Hortênsio, de acordo com n.º 3 do Artigo 24.º do Regulamento da Organização de Serviços em vigor.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2 do Artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 11.

Ordem de Trabalhos

- A) **Período de Antes da Ordem do Dia**
 - 1. **Informações à Câmara (eventual apresentação)**
 - 2. **Assuntos diversos de interesse para a autarquia**
- B) **Período da Ordem do Dia**
 - 1. **Projeto da Ata n.º 06/2022 - Reunião ordinária de 02 de março de 2022.**
 - 2. **Deliberação n.º 2966/2022 – Proposta n.º 024/2022 – GAP – Adenda ao protocolo entre o Município de Setúbal e a APSS para gestão partilhada da zona ribeirinha de Setúbal**

3. **Deliberação n.º 2967/2022 – Proposta n.º 02/2022 – SMPCB – Proposta de Celebração de protocolo do Município de Setúbal no âmbito do projeto “DEXPO – Think Critical 4 Climate”**
4. **Deliberação n.º 2968/2022 – Proposta n.º 2129/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Ervideiro, Vendas de Azeitão**
5. **Deliberação n.º 2969/2022 – Proposta n.º 2130/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Largo Alberto Mendes Fialho, n.º 5 – 1.º C, em Setúbal**
6. **Deliberação n.º 2970/2022 – Proposta n.º 2131/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Aliança Cooperativa Internacional, n.º 5 e Praceta da Amizade, n.º 2 – 2.º Esq., em Azeitão**
7. **Deliberação n.º 2971/2022 – Proposta n.º 2132/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Dr. Álvaro Gomes, n.º 6 – 4.º Dto, em Setúbal**
8. **Deliberação n.º 2972/2022 – Proposta n.º 2133/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua António Carvalho Serra, n.º 11 – 2.º andar, em Setúbal**
9. **Deliberação n.º 2973/2022 – Proposta n.º 2134/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua do Mormugão, n.º 36 – 11.º D, em Setúbal**
10. **Deliberação n.º 2974/2022 – Proposta n.º 2135/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Guarda do Pinheiro, Rua Juventude Azeitonense, Lote 184, em Azeitão**
11. **Deliberação n.º 2975/2022 – Proposta n.º 2136/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Afonso Praça, Lote 40, em Azeitão**
12. **Deliberação n.º 2976/2022 – Proposta n.º 2137/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua da Alfazema, n.º 11 - R/C Dto., em Setúbal**
13. **Deliberação n.º 2977/2022 – Proposta n.º 2138/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Afonso Castro, Lote 7, em Setúbal**
14. **Deliberação n.º 2978/2022 – Proposta n.º 2139/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Fernão Magalhães, Lote 70, em Azeitão**
15. **Deliberação n.º 2979/2022 – Proposta n.º 2140/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Dr. Fernando Garcia, n.º 5, em Setúbal**
16. **Deliberação n.º 2980/2022 – Proposta n.º 2141/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Nuno Tristão, Lotes 7 e 8, em Azeitão**
17. **Deliberação n.º 2981/2022 – Proposta n.º 2142/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Silva Porto, n.ºs 5 e 7 - R/C Dto., em Setúbal**
18. **Deliberação n.º 2982/2022 – Proposta n.º 2143/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Sítio da Lanchoa - Vale do Cobro, n.º 49, em Setúbal**
19. **Deliberação n.º 2983/2022 – Proposta n.º 2144/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Camilo Castelo Branco, n.º 131 – 3.º C e GAR. 16, em Setúbal**

20. *Deliberação n.º 2984/2022 – Proposta n.º 2145/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 145 – 6.º Esq., em Setúbal*
21. *Deliberação n.º 2985/2022 – Proposta n.º 2146/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Travessa da Marateca, n.ºs 9 e 11, em Setúbal*
22. *Deliberação n.º 2986/2022 – Proposta n.º 2147/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Bairro João Ferreira, Rua C, n.º 11 – 1.º andar, em Setúbal*
23. *Deliberação n.º 2987/2022 – Proposta n.º 2148/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua da Eletricidade, n.º 13 – 6.º C, em Setúbal*
24. *Deliberação n.º 2988/2022 – Proposta n.º 2149/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Luta do Povo, n.º 2 (Lote 47), em Setúbal*
25. *Deliberação n.º 2989/2022 – Proposta n.º 2150/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Amílcar Cabral, n.ºs 2 a 12, tornejando para a Rua do Mormugão, n.ºs 28 e 30 – 7.º Esq. (Letra B), em Setúbal*
26. *Deliberação n.º 2990/2022 – Proposta n.º 2151/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua João Maria Jales, n.º 6 - C/V Esq., em Setúbal*
27. *Deliberação n.º 2991/2022 – Proposta n.º 2152/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta Agostinho da Silva, n.º 9 - R/C Dto., em Setúbal*
28. *Deliberação n.º 2992/2022 – Proposta n.º 2153/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Travessa do Cajú, n.º 5, em Azeitão*
29. *Deliberação n.º 2993/2022 – Proposta n.º 2154/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Gil Eanes, n.º 27, com caves para a Rua Bartolomeu Dias, n.ºs 2 e 4 – 1.º Esq., em Setúbal*
30. *Deliberação n.º 2994/2022 – Proposta n.º 2155/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Loteamento Nova Imagem, Bela Vista, Cevedeira, Avenida Joaquim Campos, Lote 1 - Bloco H, R/C Esq., em Setúbal*
31. *Deliberação n.º 2995/2022 – Proposta n.º 2156/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida de Angola, n.º 10 – 7.º Esq. Norte, em Setúbal*
32. *Deliberação n.º 2996/2022 – Proposta n.º 2157/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Av. 22 de Dezembro, n.ºs 27, 27-A, 27-B, 27-C e 27-D – 11.º andar, em Setúbal*
33. *Deliberação n.º 2997/2022 – Proposta n.º 2158/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Dr. Manuel Seabra Carqueijeiro, n.ºs 6 e 6A - R/C Frt., em Setúbal*
34. *Deliberação n.º 2998/2022 – Proposta n.º 2159/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta da Lanchoa, n.º 4 – 2.º Esq., em Setúbal*
35. *Deliberação n.º 2999/2022 – Proposta n.º 2160/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Estacal - Brejos de Azeitão, em Azeitão*

36. **Deliberação n.º 3000/2022 – Proposta n.º 2161/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Travessa do Seixal, n.ºs 4 e 6, em Setúbal
37. **Deliberação n.º 3001/2022 – Proposta n.º 2162/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Almirante Reis, n.º 34, em Azeitão
38. **Deliberação n.º 3002/2022 – Proposta n.º 2163/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Valverde, n.º 6 – 1.º Frt., em Setúbal
39. **Deliberação n.º 3003/2022 – Proposta n.º 2164/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 70 – 3.º Dto, em Setúbal
40. **Deliberação n.º 3004/2022 – Proposta n.º 2165/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Edmond Bartissol, n.ºs 9 e 11 e Rua Braz Martins, n.ºs 10 e 12 - R/C e 1.º andar, em Setúbal
41. **Deliberação n.º 3005/2022 – Proposta n.º 2166/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua dos Jacarandás, Lote 1, Bloco 1B – 1.º Dto., em Azeitão
42. **Deliberação n.º 3006/2022 – Proposta n.º 2167/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 155 – 1.º Dto., em Setúbal
43. **Deliberação n.º 3007/2022 – Proposta n.º 2168/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Dr. António Joaquim Granjo, n.ºs 49, 49A e 51, em Setúbal
44. **Deliberação n.º 3008/2022 – Proposta n.º 2169/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Baluarte de Santo Amaro, n.º 5, em Setúbal
45. **Deliberação n.º 3009/2022 – Proposta n.º 2170/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Figueirão e Cachoeiras, em Azeitão
46. **Deliberação n.º 3010/2022 – Proposta n.º 2171/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua do Olival, n.º 2, em Azeitão
47. **Deliberação n.º 3011/2022 – Proposta n.º 2172/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Quinta do Teles, Aldeia Grande, em Setúbal
48. **Deliberação n.º 3012/2022 – Proposta n.º 2173/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Roberto Ivens, n.º 3 - Loja 6, em Setúbal
49. **Deliberação n.º 3013/2022 – Proposta n.º 2174/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua António Maria Eusébio, n.º 71, tornejando para a Travessa do Carvança, n.º 13, em Setúbal
50. **Deliberação n.º 3014/2022 – Proposta n.º 2175/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Avenida Luísa Todí, n.ºs 414 e 416 - Loja, em Setúbal
51. **Deliberação n.º 3015/2022 – Proposta n.º 2176/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Beco Agostinho Neto, Rua José Maria Rosa Albino, Lote 5 - C/V Esq., em Setúbal
52. **Deliberação n.º 3016/2022 – Proposta n.º 2177/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência

- Rua Antão Girão, n.ºs 77, 79, 81, 83 e 85 e Avenida 5 de outubro, n.º 27-N - R/C (Fração L), em Setúbal
53. Deliberação n.º 3017/2022 – Proposta n.º 2178/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Antão Girão, n.ºs 77, 79, 81, 83 e 85 e Avenida 5 de outubro, n.º 27-N - R/C (Fração M), em Setúbal
54. Deliberação n.º 3018/2022 – Proposta n.º 2179/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Ladislau Parreira, n.ºs 48, 50 e 52, em Setúbal
55. Deliberação n.º 3019/2022 – Proposta n.º 2180/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Poeta Calafate, Lote 111, em Azeitão
56. Deliberação n.º 3020/2022 – Proposta n.º 2181/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua do Moinho, n.º 6 – 3.º B, em Setúbal
57. Deliberação n.º 3021/2022 – Proposta n.º 2182/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua do Campo da Bola, Lote 103 - R/C Dto., em Azeitão
58. Deliberação n.º 3022/2022 – Proposta n.º 2183/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta José Romão Santos Ferro, n.º 21 – 2.º D, em Setúbal
59. Deliberação n.º 3023/2022 – Proposta n.º 2184/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta Comandante Sá Linhares, n.º 1 – 3.º Esq., em Setúbal
60. Deliberação n.º 3024/2022 – Proposta n.º 2185/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Quinta do Paraíso, Rua Cidade de Debrecen, n.º 6 e Rua José Gregório, n.º 5-A – 4.º Dto., em Setúbal
61. Deliberação n.º 3025/2022 – Proposta n.º 2186/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Belo Horizonte, Lote 4 – 5.º E, em Setúbal
62. Deliberação n.º 3026/2022 – Proposta n.º 2187/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praça do Brasil, n.ºs 19, 20 e 21 – 5.º E, em Setúbal
63. Deliberação n.º 3027/2022 – Proposta n.º 2188/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida da República da Guiné Bissau, n.º 28 – 6.º Esq., em Setúbal
64. Deliberação n.º 3028/2022 – Proposta n.º 2189/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua António Maria Eusébio, n.ºs 72 e 74, em Setúbal
65. Deliberação n.º 3029/2022 – Proposta n.º 2190/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Cidade de Leiria, n.º 1, tornejando para a Rua Cidade de Pau, n.ºs 6, 8 e 10 – 6.º D, em Setúbal
66. Deliberação n.º 3030/2022 – Proposta n.º 2191/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Alferes Pinto Vidigal, n.ºs 10, 10A e 10B, a tornejarem para a Avenida Alexandre Herculano, n.ºs 12, 12A e 12B – 2.º Dto., em Setúbal
67. Deliberação n.º 3031/2022 – Proposta n.º 2192/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Dr. António Manuel Gamito, n.º 2 – 7.º Esq., em Setúbal
68. Deliberação n.º 3032/2022 – Proposta n.º 2193/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Dr. Galiano de Abreu, n.º 2, em Setúbal

69. **Deliberação n.º 3033/2022 – Proposta n.º 2194/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Aldeia Grande, Lote 6, em Setúbal**
70. **Deliberação n.º 3034/2022 – Proposta n.º 2195/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua da Fé, n.º 18 – 1.º Frt., em Setúbal**
71. **Deliberação n.º 3035/2022 – Proposta n.º 2196/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua General Gomes Freire, n.º 83, 83A e 83B – 2.º C, em Setúbal**
72. **Deliberação n.º 3036/2022 – Proposta n.º 2197/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua do Antigo Olival, n.º 8 e Rua da Figueira Grande, n.ºs 5 e 7 – 2.º E33,
em Setúbal**
73. **Deliberação n.º 3037/2022 – Proposta n.º 2198/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Largo José Joaquim Cabecinha, n.ºs 4, 5 e 6 e Rua Jorge Claro, n.ºs 8, 10,
12 e 14 – 1.º C, em Setúbal**
74. **Deliberação n.º 3038/2022 – Proposta n.º 2199/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Lúcia Encarnação Maracoto, n.º 57 – 5.º Dto., em Setúbal**
75. **Deliberação n.º 3039/2022 – Proposta n.º 2200/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua José Pedro da Silva, n.º 11 – 4.º, em Setúbal**
76. **Deliberação n.º 3040/2022 – Proposta n.º 2201/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Avenida Luísa Todí, n.ºs 36, 38, 38-A e 40 – 3.º Esq., em Setúbal**
77. **Deliberação n.º 3041/2022 – Proposta n.º 2202/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.ºs 50, 50-A e 52 – 6.º E, em
Setúbal**
78. **Deliberação n.º 3042/2022 – Proposta n.º 2203/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Avenida Avelar Brotero, n.º 55 – 3.º Esq., em Setúbal**
79. **Deliberação n.º 3043/2022 – Proposta n.º 2204/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua António Maria Eusébio, n.ºs 15, 17 e 19, tornejando para a Travessa do
Carmo, n.ºs 12A, 14 e 16, em Setúbal**
80. **Deliberação n.º 3044/2022 – Proposta n.º 2205/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua do Roseiral, n.ºs 131, 133, 135 e 137 - Moradia Esq., em Azeitão**
81. **Deliberação n.º 3045/2022 – Proposta n.º 2206/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua do Moinho, n.º 11 e Avenida Francisco Fernandes, n.º 4 - R/C C32, em
Setúbal**
82. **Deliberação n.º 3046/2022 – Proposta n.º 2207/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 11 – 2.º B, em Setúbal**
83. **Deliberação n.º 3047/2022 – Proposta n.º 2208/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua António José Batista, n.ºs 137, 137A e 139 – 1.º Esq., em Setúbal**
84. **Deliberação n.º 3048/2022 – Proposta n.º 2209/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Praceta Carlos Costa Frescata, n.º 11 e Travessa Jorge Armando dos
Santos, n.º 1A - R/C Dto., em Setúbal**

85. **Deliberação n.º 3049/2022 – Proposta n.º 2210/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 18 – 3.º Dto., em Setúbal
86. **Deliberação n.º 3050/2022 – Proposta n.º 2211/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua da Aldeia Grande, n.º 50, em Setúbal
87. **Deliberação n.º 3051/2022 – Proposta n.º 2212/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Parque Industrial da Mitrena, n.º 35, em Setúbal
88. **Deliberação n.º 3052/2022 – Proposta n.º 2213/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua da Brasileira, n.ºs 29 e 31 - R/C, em Setúbal
89. **Deliberação n.º 3053/2022 – Proposta n.º 2214/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Galeotas, Rua da Canoa, Lote 2, em Azeitão
90. **Deliberação n.º 3054/2022 – Proposta n.º 2215/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Estrada dos Ciprestes, n.º 50 – 1.º Esq., em Setúbal
91. **Deliberação n.º 3055/2022 – Proposta n.º 2216/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Batalha do Viso, n.ºs 12, 14, 16 e 18, em Setúbal
92. **Deliberação n.º 3056/2022 – Proposta n.º 2217/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Morgado de Setúbal, n.ºs 87, 87A e 87B - R/C Esq., em Setúbal
93. **Deliberação n.º 3057/2022 – Proposta n.º 2218/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Avenida São Francisco Xavier, Lote 5 – 4.º Andar, em Setúbal
94. **Deliberação n.º 3058/2022 – Proposta n.º 2219/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Frei António das Chagas, n.ºs 44 e 44A – 3.º Dto., em Setúbal
95. **Deliberação n.º 3059/2022 – Proposta n.º 2220/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Bairro Afonso Costa, n.ºs 42, 44, 46 e 48, em Setúbal
96. **Deliberação n.º 3060/2022 – Proposta n.º 2221/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua José Viana, n.º 53, em Azeitão
97. **Deliberação n.º 3061/2022 – Proposta n.º 2222/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Avenida Dom João II, n.ºs 6, 6A e 6B – 6.º Dto., em Setúbal
98. **Deliberação n.º 3062/2022 – Proposta n.º 2223/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.ºs 103, 103A e 103B – 6.º Esq., em Setúbal
99. **Deliberação n.º 3063/2022 – Proposta n.º 2224/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Sophia de Mello Breyner Andersen, n.º 4, em Azeitão
100. **Deliberação n.º 3064/2022 – Proposta n.º 2225/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Poeta Sebastião da Gama, n.ºs 34, 34A e 34B, tornejando para a Rua Francisco Gonçalves de Oliveira, n.ºs 37, 37A a 37J, e para a Rua Dr. Luís Furtado, n.ºs 43, 43A e 43B – 1.º Dto., em Azeitão
101. **Deliberação n.º 3065/2022 – Proposta n.º 2226/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Praça do Brasil, n.º 20 – 6.º Esq., em Setúbal

102. **Deliberação n.º 3066/2022 – Proposta n.º 2227/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– **Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência**
– **Largo do Carmo, n.ºs 5 a 9, tornejando para a Travessa do Carmo, n.ºs 1 a 13, em Setúbal**
103. **Deliberação n.º 3067/2022 – Proposta n.º 2228/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– **Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência**
– **Urbanização Forte Velho - Reboreda, Largo dos Pescadores, n.º 3 – 3.º Esq., em Setúbal**
104. **Deliberação n.º 3068/2022 – Proposta n.º 2229/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– **Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência**
– **Praça do Brasil, n.º 20 – 6.º Dto., em Setúbal**
105. **Deliberação n.º 3069/2022 – Proposta n.º 2230/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– **Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência**
– **Quinta do Ermitage - Oleiros, em Azeitão**
106. **Deliberação n.º 3070/2022 – Proposta n.º 2231/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– **Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência**
– **Rua do Mormugão, n.º 4 – 6.º Esq., em Setúbal**
107. **Deliberação n.º 3071/2022 – Proposta n.º 2232/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– **Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência**
– **Praceta Joaquina Guerreiro, n.º 2 – 2.º Dto., em Setúbal**
108. **Deliberação n.º 3072/2022 – Proposta n.º 2233/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– **Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência**
– **Vale de Mulatas, Rua Lázaro Losano, n.ºs 3 e 3A – 3.º Dto., em Setúbal**
109. **Deliberação n.º 3073/2022 – Proposta n.º 2234/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– **Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência**
– **Rua da Eletricidade, n.º 7 - R/C B, em Setúbal**
110. **Deliberação n.º 3074/2022 – Proposta n.º 2235/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– **Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência**
– **Rua Raul Brandão, n.º 9 – 2.º A, em Setúbal**
111. **Deliberação n.º 3075/2022 – Proposta n.º 2236/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– **Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência**
– **Avenida Professor Orlando Ribeiro, n.º 9 - R/C Esq., em Setúbal**
112. **Deliberação n.º 3076/2022 – Proposta n.º 2237/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– **Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência**
– **Avenida Dom Manuel I, n.º 45 – 2.º Esq., em Setúbal**
113. **Deliberação n.º 3077/2022 – Proposta n.º 2238/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– **Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência**
– **Rua Comendador Lino da Silva, n.ºs 7A e 7B - R/C, em Setúbal**
114. **Deliberação n.º 3078/2022 – Proposta n.º 2239/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– **Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência**
– **Rua do Mel, n.º 2, Brejos de Azeitão, em Azeitão**
115. **Deliberação n.º 3079/2022 – Proposta n.º 2240/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– **Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência**
– **Escadinhas do Rio da Figueira, n.º 1 – 1.º, em Setúbal**
116. **Deliberação n.º 3080/2022 – Proposta n.º 2241/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– **Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência**
– **Galeotas, em Azeitão**
117. **Deliberação n.º 3081/2022 – Proposta n.º 2242/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– **Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência**
– **Choilo, Brejos de Azeitão, em Azeitão**
118. **Deliberação n.º 3082/2022 – Proposta n.º 2243/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– **Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência**
– **Travessa de Santiago, n.ºs 13 e 15 - Moradia Esq., n.º 15, em Setúbal**

119. **Deliberação n.º 3083/2022 – Proposta n.º 2244/2022 – DAF/DICONT/SERGEP**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua da Paz, n.º 12, Vendas de Azeitão, em Azeitão
120. **Deliberação n.º 3084/2022 – Proposta n.º 2245/2022 – DAF/DICONT/SERGEP**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Urbanização Vendas de Azeitão, Lote 43, em Azeitão
121. **Deliberação n.º 3085/2022 – Proposta n.º 2246/2022 – DAF/DICONT/SERGEP**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Largo das Areias, Avenida Belo Horizonte, Lote 4 – 4.º Esq., em Setúbal
122. **Deliberação n.º 3086/2022 – Proposta n.º 2247/2022 – DAF/DICONT/SERGEP**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Cidade de Leiria, n.ºs 2 e 2A – 5.º Frt., em Setúbal
123. **Deliberação n.º 3087/2022 – Proposta n.º 2248/2022 – DAF/DICONT/SERGEP**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Avenida 5 de Outubro, n.ºs 88, 90, 92, 94 e 96 – 1.º A, em Setúbal
124. **Deliberação n.º 3088/2022 – Proposta n.º 2249/2022 – DAF/DICONT/SERGEP**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Gregório Lopes, n.º 21 - R/C D, em Setúbal
125. **Deliberação n.º 3089/2022 – Proposta n.º 2250/2022 – DAF/DICONT/SERGEP**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Alves Redol, n.º 42, em Setúbal
126. **Deliberação n.º 3090/2022 – Proposta n.º 2251/2022 – DAF/DICONT/SERGEP**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 67 – 2.º Esq., em Setúbal
127. **Deliberação n.º 3091/2022 – Proposta n.º 2252/2022 – DAF/DICONT/SERGEP**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Praceta Dr. José Romão dos Santos Ferro, n.º 28 – 3.º A, em Setúbal
128. **Deliberação n.º 3092/2022 – Proposta n.º 2253/2022 – DAF/DICONT/SERGEP**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua João Eloy do Amaral, n.ºs 58 a 62, em Setúbal
129. **Deliberação n.º 3093/2022 – Proposta n.º 2254/2022 – DAF/DICONT/SERGEP**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Brejos de Casal de Bolinhos, em Azeitão
130. **Deliberação n.º 3094/2022 – Proposta n.º 2255/2022 – DAF/DICONT/SERGEP**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua do Eito, n.ºs 15 e 17, em Setúbal
131. **Deliberação n.º 3095/2022 – Proposta n.º 2256/2022 – DAF/DICONT/SERGEP**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Largo Cidade de Magdeburg, n.º 4 – 3.º Esquerdo anterior, Duplex, em Setúbal
132. **Deliberação n.º 3096/2022 – Proposta n.º 2257/2022 – DAF/DICONT/SERGEP**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua da Camarinha, n.ºs 15 e 17 – 3.º Esq., em Setúbal
133. **Deliberação n.º 3097/2022 – Proposta n.º 2258/2022 – DAF/DICONT/SERGEP**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua C, n.ºs 3 e 5, Bairro João Ferreira, em Setúbal
134. **Deliberação n.º 3098/2022 – Proposta n.º 2259/2022 – DAF/DICONT/SERGEP**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua General Daniel de Sousa, n.º 51 – 2.º Dto., em Setúbal
135. **Deliberação n.º 3099/2022 – Proposta n.º 2260/2022 – DAF/DICONT/SERGEP**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua 8 de Maio de 1928, n.º 29 – 3.º, em Setúbal

136. *Deliberação n.º 3100/2022 – Proposta n.º 2261/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Mestre Lima de Freitas, n.º 44 – 5.º Esq., em Setúbal*
137. *Deliberação n.º 3101/2022 – Proposta n.º 2262/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua do Mormugão, n.ºs 32 a 38 e Rua de Damão, n.ºs 21 a 31 – 11.º Dto, em Setúbal*
138. *Deliberação n.º 3102/2022 – Proposta n.º 2263/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Estrada das Machadas, n.ºs 100 e 100-A, em Setúbal*
139. *Deliberação n.º 3103/2022 – Proposta n.º 2264/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Dr. Francisco Gonçalves de Oliveira, n.º 3, em Azeitão*
140. *Deliberação n.º 3104/2022 – Proposta n.º 2265/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Largo do Sapalinho, n.ºs 4 e 5, com frente para a Travessa do Pasteleiro, n.ºs 1 e 3, em Setúbal*
141. *Deliberação n.º 3105/2022 – Proposta n.º 2266/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Guarda do Pinheiro, Rua da Escola Preparatória, n.º 14, em Azeitão*
142. *Deliberação n.º 3106/2022 – Proposta n.º 2267/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Frei António das Chagas, n.ºs 46 e 46A - 1º Esq., em Setúbal*
143. *Deliberação n.º 3107/2022 – Proposta n.º 2268/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Poeta Bocage, n.ºs 9 e 11 – 3.º Esq., em Azeitão*
144. *Deliberação n.º 3108/2022 – Proposta n.º 2269/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praça Florbela Espanca, n.º 2 – 3.º Dto., em Setúbal*
145. *Deliberação n.º 3109/2022 – Proposta n.º 2272/2022 – DAF/DICONT – 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa – Ratificação*
146. *Deliberação n.º 3110/2022 – Proposta n.º 2273/2022 – DAF/DICONT – 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 5.ª ao Plano de Atividades e 5.ª ao Plano Plurianual de Investimentos*
147. *Deliberação n.º 3111/2022 – Proposta n.º 03/2022 – DCTUR/DIPRIC – Apoio financeiro para o transporte de um autocarro para o Município do Tarrafal de Santiago, Cabo Verde*
148. *Deliberação n.º 3112/2022 – Proposta n.º 011/2022 – DASU – Atualização da Estrutura Tarifária do Complexo Fúnebre de Setúbal*
149. *Deliberação n.º 3113/2022 - Proposta n.º 2122/2022 – DASU/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 15/2022/DAF/DICOMP/SECOMP para aluguer operacional de 4 viaturas pesadas de 16 m3 e 20 m3 para recolha de resíduos sólidos urbanos por período de 24 meses*
150. *Deliberação n.º 3114/2022 – Proposta n.º 2270/2022 – DOM/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 11/2022/DAF/DICOMP/SECOMP para fornecimento contínuo de aquisição de peças auto para manutenção e reparação de viaturas ligeiras por 24 meses*
151. *Deliberação n.º 3115/2022 – Proposta n.º 2271/2022 – DOM/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 13/2022/DAF/DICOMP/SECOMP para fornecimento contínuo de aquisição de peças auto para manutenção e reparação de viaturas pesadas por 24 meses*
152. *Deliberação n.º 3116/2022 – Proposta n.º 84/2022 – DCDJ/DICUL – Apoio Financeiro – VII Serenata de Fado de Coimbra em Setúbal*

153. *Deliberação n.º 3117/2022 – Proposta n.º 85/2022 – DCDJ/GABPHC – Doação de cartaz da Feira de Sant’lago - 1965*
154. *Deliberação n.º 3118/2022 – Proposta n.º 86/2022 – DCDJ/GABPHC – Doação de peça em seda de cariz publicitário - 1931*
155. *Deliberação n.º 3119/2022 – Proposta n.º 87/2022 – DCDJ/DIJUV – XVII Meia Maratona Fotográfica – Aceitação de doação da Loja NIOBO*
156. *Deliberação n.º 3120/2022 – Proposta n.º 88/2022 – DCDJ/DIDES – Apoio financeiro à Associação Cultural e Desportiva Juventude Azeitonense*
157. *Deliberação n.º 3121/2022 – Proposta n.º 622/2022 – DURB – Parecer no âmbito da Consulta Pública da proposta de definição de âmbito do EIA da “Unidade Industrial de Conversão de Lítio” – PDA n.º 225 – Processo n.º 79/22*
158. *Deliberação n.º 3122/2022 – Proposta n.º 623/2022 – DURB – Pedido de emissão de parecer favorável de ampliação do número de compartes ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação atual dada por a Lei n.º 70/2015 de 16 de julho – Processo n.º 682/22*
159. *Deliberação n.º 3123/2022 – Proposta n.º 624/2022 – DURB/DITA – Isenção do pagamento das taxas urbanísticas inerentes a pedido de licenciamento para construção de um edifício destinado a um “Centro de Incubação de Ideias de Negócio.” – Processo n.º 508/22*
160. *Deliberação n.º 3124/2022 – Proposta n.º 625/2022 – DURB/DITA – Isenção do pagamento das taxas devidas por pedido de “Declaração sobre isenção de alvará de utilização” – Processo n.º 490/22*
161. *Deliberação n.º 3125/2022 – Proposta n.º 626/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença para obras de edificação – Processo n.º 54/22*
162. *Deliberação n.º 3126/2022 – Proposta n.º 627/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra – Processo n.º 435/19*
163. *Deliberação n.º 3127/2022 – Proposta n.º 628/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura de moradia, piscina e muro de vedação – Processo n.º 126/22*
164. *Deliberação n.º 3128/2022 – Proposta n.º 629/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença para obras de edificação – Processo n.º 48/22*
165. *Deliberação n.º 3129/2022 – Proposta n.º 630/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença para obras de edificação – Processo n.º 329/21*
166. *Deliberação n.º 3130/2022 – Proposta n.º 631/2022 – DURB/DIGU – Legalização de obras de alteração com ampliação e obras de regularização – Processo n.º 36/20*
167. *Deliberação n.º 3131/2022 – Proposta n.º 632/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura para legalização de edificação – Processo n.º 345/19*
168. *Deliberação n.º 3132/2022 – Proposta n.º 633/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra – Processo n.º 392/20*
169. *Deliberação n.º 3133/2022 – Proposta n.º 634/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, garagem e muro de vedação – Processo n.º 166/22*
170. *Deliberação n.º 3134/2022 – Proposta n.º 635/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença para obras de edificação – Processo n.º 361/20*
171. *Deliberação n.º 3135/2022 – Proposta n.º 636/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença para obras de edificação – Processo n.º 318/20*
172. *Deliberação n.º 3136/2022 – Proposta n.º 637/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença para obras de edificação – Processo n.º 520/21*

173. *Deliberação n.º 3137/2022 – Proposta n.º 638/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra – Processo n.º 126/21*
174. *Deliberação n.º 3138/2022 – Proposta n.º 639/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra – Processo n.º 71/21*
175. *Deliberação n.º 3139/2022 – Proposta n.º 640/2022 – DURB/DIGU – informação prévia favorável relativa a construção de moradia, garagem e muro de vedação – Processo n.º 25/22*
176. *Deliberação n.º 3140/2022 – Proposta n.º 641/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura de obras de alteração da moradia existente – Processo n.º 131/22*
177. *Deliberação n.º 3141/2022 – Proposta n.º 642/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura para legalização de edificação – Processo n.º 287/21*
178. *Deliberação n.º 3142/2022 – Proposta n.º 643/2022 – DURB/DIGU – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de obras de construção – Processo n.º 19/22*
179. *Deliberação n.º 3143/2022 – Proposta n.º 644/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença para obras de edificação – Processo n.º 185/20*
180. *Deliberação n.º 3144/2022 – Proposta n.º 645/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença para obras de edificação – Processo n.º 317/20*
181. *Deliberação n.º 3145/2022 – Proposta n.º 646/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura e concessão da licença para obras de alteração – Processo n.º 157/22*
182. *Deliberação n.º 3146/2022 – Proposta n.º 647/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura e concessão da licença para obras de edificação – Processo n.º 499/21*
183. *Deliberação n.º 3147/2022 – Proposta n.º 648/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de obras de edificação e de legalização de anexos – Processo n.º 231/22*
184. *Deliberação n.º 3148/2022 – Proposta n.º 649/2022 – DURB/DIGU – Pedido de informação prévia para alteração ao loteamento municipal J130 – Processo n.º 22/22*
185. *Deliberação n.º 3149/2022 – Proposta n.º 650/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença para obras de edificação – Processo n.º 114/21*
186. *Deliberação n.º 3150/2022 – Proposta n.º 651/2022 – DURB/GAPRU – Concessão da licença especial para obras inacabadas – Processo n.º 153/16*
187. *Deliberação n.º 3151/2022 – Proposta n.º 652/2022 – DURB/GAPRU – Declaração de caducidade do alvará de construção n.º 14/21 e concessão da licença especial para obras inacabadas – Processo n.º 123/17*
188. *Deliberação n.º 3152/2022 – Proposta n.º 653/2022 – DURB/GAPRU – Informação prévia favorável condicionada, para demolição, reconstrução, alteração e ampliação destinada a habitação plurifamiliar – Processo n.º 40/21*
189. *Deliberação n.º 3153/2022 – Proposta n.º 654/2022 – DURB/GAPRU – Declaração de caducidade do alvará de construção n.º 14/21 e concessão da licença especial para obras inacabadas – Processo n.º 430/19*
190. *Deliberação n.º 3154/2022 – Proposta n.º 655/2022 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura de alterações – Processo n.º 99/15*
191. *Deliberação n.º 3155/2022 – Proposta n.º 656/2022 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura de alterações – Processo n.º 51/1921*
192. *Deliberação n.º 3156/2022 – Proposta n.º 657/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local – Processo n.º 150/22*

193. *Deliberação n.º 3157/2022 – Proposta n.º 658/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local – Processo n.º 151/22*
194. *Deliberação n.º 3158/2022 – Proposta n.º 659/2022 – DURB/DIMOT – Implementação de sinalização vertical, Av. Natália Correia e arruamentos adjacentes (Vila Maria) - RETIRADA*
195. *Deliberação n.º 3159/2022 – Proposta n.º 660/2022 – DURB/DIMOT – Implementação do sinal vertical de “Paragem e Estacionamento Proibidos”, na Av. 5 de Outubro*
196. *Deliberação n.º 3160/2022 – Proposta n.º 661/2022 – DURB/DIMOT – Implementação de sinalização vertical, na Rua Cruz Perdígão – Brejos de Azeitão*
197. *Deliberação n.º 3161/2022 – Proposta n.º 662/2022 – DURB/DIMOT – Implementação de sinais verticais de “Paragem e Estacionamento Proibidos”, na Av. D. Pedro V*
- C) *Período destinado à intervenção do Público*

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)

- a) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Gabinete da Presidência (GAP) e dos departamentos de Administração Geral e Finanças (DAF) e Comunicação, Relações Internacionais e Turismo (DCTUR), conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 12 a 14.
- b) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito dos departamentos de Recursos Humanos (DRH) e Ambiente e Serviços Urbanos (DASU), conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 15 e 16.
- c) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude (DCDJ), conforme documento anexo registado sob o n.º 17.

2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia

Sr. Presidente – Informou os vereadores que tinha recebido do Sindicato Nacional dos Bombeiros Sapadores de Setúbal, um pré-aviso de greve para o dia 15 de setembro, Dia da Cidade, Dia de Bocage. Aquela greve não iria colocar em causa a prontidão e o socorro porque a greve era só à formatura e a determinadas iniciativas, como seria a participação no tradicional hastear da bandeira.

Relativamente ao contrato de estacionamento tarifado, como era do conhecimento de todos os vereadores, a Assembleia Municipal tinha mandatado a Comissão de Urbanismo para acompanhar aquela questão. Desde alguns meses que tinham mantido contactos com a empresa responsável pela implementação do contrato sobre alguns aspetos e algumas questões que mereciam a ponderação e a possibilidade de alteração e ajustamento. Existiu abertura por parte do concessionário no sentido de considerar as eventuais alterações ou ajustamentos ao contrato. Tratava-se de um contrato que resultava de um concurso internacional, onde incluía questões do equilíbrio financeiro do próprio contrato e questões que poderiam colocar em causa o próprio concurso público. Existiriam questões jurídicas e financeiras que tinham que ser salvaguardadas, enquanto se mantinham naquele diálogo de

ajustamento, de algumas situações que identificaram, para encontrar as melhores soluções. Progressivamente e sempre que se justificasse da sua parte daria informação sobre aqueles assuntos. Com a implementação do próprio contrato algumas questões foram levantadas, havendo questões financeiras de equilíbrio do próprio contrato e de questões jurídicas de colocar em causa o próprio concurso. Tratando-se de questões sensíveis, seria importante que da parte da Câmara Municipal houvesse ponderação e avaliação para que todos pudessem sair bem de um compromisso contratual que existia, sempre no sentido de não penalizar as populações da cidade.

No que se referia ao processo de implementação dos transportes públicos que estavam a cargo da Carris Metropolitana, o executivo municipal e as próprias juntas de freguesia tomaram posição sobre as suas preocupações, alertando no sentido do não cumprimento do contrato por parte da empresa “Alsa Todi”, que continuava a penalizar as populações, em concreto do concelho de Setúbal, sendo profundamente lamentável que o contrato não estivesse a ser cumprido. Tratava-se de serviços fundamentais, razão pela qual tinha chamado a atenção dos responsáveis, que em muitas situações colocava em causa a própria vida das pessoas tendo em conta a penalização, designadamente a quem tinha empregos precários, para além do efeito que iria ter na vida das pessoas. Continuaram a ter reuniões semanais com a empresa e acompanhavam junto do Conselho Metropolitano sobre aquele problema, numa perspetiva mais global da área Metropolitana. Relativamente à empresa “Alsa Todi” detetaram que havia um problema mais grave, que já tinha sido identificado e que estaria relacionado com a falta de motoristas, no entanto, tinham conhecimento que estariam a contratar 60 motoristas que vinham de Cabo Verde, sendo que alguns já estariam a fazer formação, mas haveria outros que tinham algumas dificuldades com os vistos para trabalhar em Portugal, com todas as condições e exigências que um motorista profissional e um motorista de transporte de passageiros teria que ter. O executivo fazia um acompanhamento quase diário, no sentido daquela situação ser rapidamente e definitivamente resolvida. Continuavam a considerar que o caminho encontrado pelo Conselho Metropolitano para os transportes na Área Metropolitana de Lisboa continuava a ser a melhor solução, para os problemas de deslocação dos residentes na Área Metropolitana de Lisboa, no entanto, não poderiam pactuar com aquelas situações. Uma das razões, porque entendera abordar mais uma vez aquela questão, estaria relacionada com a aproximação do início do ano escolar e com a preocupação acrescida da garantia que tinha de ser dada para que as crianças pudessem ter o transporte no dia do início do ano escolar. Seria uma questão central por parte do executivo, porque dependia diretamente da responsabilidade da Câmara Municipal, por essa razão pretendia deixar aquele compromisso de que o Presidente da Câmara e a Câmara Municipal se iriam empenhar e fariam tudo aquilo que estivesse ao seu alcance, para que no dia do início do ano escolar as crianças e os jovens do concelho de Setúbal pudessem ter transporte garantido.

Também era do conhecimento público a poluição de uma linha de água, na freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, na zona das Pontes, sendo que a contaminação daquela linha de água também estaria a contaminar o Estuário do Sado na zona da Mourisca. Era um problema que se arrastava alguns meses, as entidades competentes tinham informação sobre aquela situação, com a denúncia das populações, com o encaminhamento por parte dos serviços competentes da Câmara Municipal para as entidades competentes, para que pudessem atuar naquela matéria e que passados mais de três meses continuavam com processos administrativos. Face à gravidade da situação, tanto do ponto de vista dos problemas relacionados com as dificuldades de respiração dos moradores na zona mais próxima do sapal e o facto de estar em causa os recursos de uma área protegida, como seria o Estuário do Sado, entendera fazer uma deslocação ao Estuário para que tivesse a oportunidade de verificar a situação. Comunicaram e insistiram com as entidades competentes, em particular à Administração Regional dos Recursos Hídricos que acompanhavam o Município. Houve uma visita conjunta dos serviços da Câmara Municipal com a Águas do Sado, com os responsáveis da Administração Regional dos Recursos Hídricos a uma instalação de atividades económicas situada no concelho. Mesmo depois de

se ter feito uma avaliação da situação, verificou-se que continuavam com um processo administrativo. Seria necessário que tivesse havido mais qualquer coisa para além dos processos administrativos, aquela situação era incomportável, a qual terá designado de “crime ambiental”, pelo que terá atuado em conformidade, comunicando ao Ministério Público a situação e também ao IGAMAOT - Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território. Esperava que aquelas entidades atuassem não apenas no domínio administrativo, mas com efeitos concretos sobre aquela situação que teria de terminar a todo o momento, deixando de haver descargas para a linha de água daquele complexo de atividade económica. A administração estava envolvida naquele processo e esperava que estivesse à altura de ajudar e de assumir as responsabilidades. O que estava em causa poderia ser de uma gravidade bastante avançada. Esperava a todo o momento que a intervenção por parte do Ministério Público e do IGAMAOT pudesse ser feita, para que a contaminação do ar e do estuário terminasse. Posteriormente, seria necessário haver intervenção no sentido de limpeza da linha de água e de reposição das condições ambientais próprias para o desenvolvimento ecológico naquela zona. Caso as medidas não fossem tomadas de forma célere, a Câmara Municipal continuaria a intervir com todos os meios que estivessem à sua disposição para estancar a situação.

No que se referia ao contrato com a empresa Águas do Sado, os Órgãos Municipais tinham tomado a decisão de reversão da gestão das águas e do saneamento para a Câmara Municipal, no final do contrato que estava estabelecido terminar no dia 17 de dezembro de 2022. Existiam alguns procedimentos normais num processo de transição de uma entidade para outra. Por parte da câmara desenvolveram-se as iniciativas que entenderam adequadas e convenientes para que se fizesse uma transição, sem que os munícipes e o sistema de gestão fossem penalizados. No entanto, as coisas não correram como gostariam que tivesse corrido e como era do conhecimento de todos existia um conflito, uma dívida que era pública. Os acionistas da Águas do Sado e a Câmara Municipal tinham entendido entrar num processo de diálogo com vista a encontrar soluções para que os objetivos fossem devidamente acautelados. As reuniões tinham começado no mês de março e foram feitas com alguma regularidade, no entanto, chegaram a um momento em que era preciso tomar decisões e sobretudo acautelar que no dia 18 de dezembro o Município pudesse estar nas melhores condições possíveis para passar a gerir o sistema de águas e saneamento. No final de agosto o diálogo não tinha tido andamento de coisa concreta, por essa razão, a Câmara Municipal decidira acionar o Tribunal Arbitral. Tratava-se de um recurso estabelecido no contrato, os termos em que se acionaram o procedimento. Aquela tinha sido a razão pela qual tinham sido obrigados a acionar o Tribunal Arbitral, porque a pouco mais de três meses de terminar o contrato tinham de tomar medidas e aguardavam que o processo se desenvolvesse. A Câmara Municipal tinha a expectativa de que o Tribunal Arbitral pudesse terminar aquele processo de avaliação, num prazo de dois ou, no máximo, de três meses. Significava que o Tribunal Arbitral teria de decidir de preferência antes de terminar o contrato de concessão ou muito próximo de terminar o contrato de concessão. O que estava em causa, para além de garantir os serviços de abastecimento de água e de saneamento no concelho de Setúbal, seria a defesa do interesse público, com a resolução da situação da dívida que estava devidamente identificada.

Disse que era do conhecimento de todos os vereadores que a Associação Nacional de Municípios tinha decidido promover um encontro nacional de autarcas, que estaria agendado para o dia 17 de setembro, em Viseu, no qual poderiam participar os presidentes de câmara, os presidentes de assembleia e os vereadores. Caso os vereadores da Câmara Municipal de Setúbal estivessem interessados em participar naquele encontro, tinham de fazer a sua inscrição e tinham de ponderar sobre a melhor forma de apoio para a deslocação no referido evento.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que, no que se referia ao estacionamento tarifado, esperava que as conversações que decorriam com o concessionário pudessem servir de ponto de partida para corrigir, aquilo que entendiam que tinha sido um erro colossal, a

concessão por 40 anos de estacionamento tarifado no Município de Setúbal, numa extensão territorial que consideraram desde sempre, a qual alertaram desde o início daquele processo, que era absolutamente abusiva e lesiva dos interesses dos setubalenses.

No que se referia aos transportes públicos, acompanhavam com bastante preocupação, pelo que tinha sido tema de intervenção em praticamente todas as reuniões de câmara, quer por intervenção do senhor Presidente ou pela intervenção das bancadas da oposição. Assistiam a um avolumar de dificuldades no funcionamento e na resposta que era dada pelo atual operador, que ia muito para além daquilo que seria a limitação do número de motoristas afetos às carreiras. Tinha sido comum o incumprimento de horários e poderiam considerar que o mesmo decorria da falta de motoristas, não sendo possível cumprir com os recursos humanos disponíveis os horários definidos para as diferentes carreiras. Os utentes dos transportes públicos assistiam, enquanto estavam parados na paragem por mais de duas horas à espera que passasse o seu autocarro, à passagem de três ou quatro carreiras destinadas aos serviços de transporte para as praias da Arrábida. Desconhecia se seria por sugestão do Município quando definira a criação daquelas carreiras, para dar apoio ao transporte para as praias da Arrábida no período do verão, se a mesma tinha sido por opção da transportadora. Provavelmente os recursos humanos estariam alocados às carreiras erradas e poderiam ter um impacto menos negativo junto dos utentes se estivessem alocados de outra forma.

Referiu que tinha havido alguns erros de cálculo na localização de algumas paragens. Na Avenida Infante D. Henrique, no sentido Sul/Norte, junto ao Bairro 25 de Abril, tinham colocado um poste com a indicação das carreiras que ali paravam, sendo que a mesma estava colocada por detrás dos contentores do lixo, nas traseiras de um moloke e dos contentores de recolha seletiva. Significava que os utentes daquela paragem não a podiam utilizar, uma vez que tinham de ficar junto à estrada, o que acarretava algum risco, ou então ficavam tapadas pelos contentores do lixo. Tendo em conta a largura do passeio naquela zona, sugeriu que se fizesse um recorte na estrada deslocando para o interior do passeio os contentores de lixo, permitindo que os utentes daquela paragem pudessem aguardar pelos transportes públicos em maior segurança.

Quando tinham sido feitas as intervenções de requalificação na Av. Alexandre Herculano e na Av. Mariano de Carvalho, tinham feito alterações na localização das paragens que anteriormente existiam. No sentido Sul/Norte da Av. Alexandre Herculano tinha sido retirada a paragem que estava mais próxima da Escola Sebastião da Gama, ficando no sentido Norte/Sul no recorte que existia na via, tendo sido retirada a paragem que estava praticamente em frente e recolocada na Av. Mariano de Carvalho, tendo sido feito um recorte no passeio, permitindo que os autocarros não ficassem parados e impedissem que o trânsito pudesse circular. A TML ou a Alsa Todi tinham colocado novamente a paragem onde existia na Av. Alexandre Herculano, no sentido Sul/Norte, servindo quatro carreiras, sem que houvesse recorte na via, mantendo-se a paragem existente com o recorte na Av. Mariano de Carvalho, servindo apenas uma carreira. Para circular no sentido Sul/Norte, aqueles autocarros só podiam vir da Av. Mariano de Carvalho. Aquela duplicação de paragens retirava alguma segurança e conforto aos utentes, que era o conforto e a segurança de terem um recorte para os autocarros se desviarem e o conforto de terem uma paragem que os protegesse num dia de chuva. Colocaram a paragem novamente numa zona em que o autocarro ia criar congestionamentos de trânsito. Aquela avenida tinha duas faixas em cada sentido, passando a ter uma faixa em cada sentido e sempre que um autocarro parava naquela zona causava congestionamento de trânsito, que se agravava em hora de ponta e na hora de saída das crianças e jovens da escola, em que os pais os iam buscar em transporte próprio.

Disse que já tinham uns bons meses de experiência com o operador e tinha chegado o momento de ouvir o Conselho Metropolitano e a Empresa de Transportes Metropolitanos de Lisboa sobre o funcionamento que tinha sido errático, não só no lote em que estava a incluir o Município de Setúbal, mas também noutros lotes que entraram em funcionamento mais tarde e supostamente com menos alterações do que aquelas. Seria relevante que pudessem ouvir

quem geria a relação com o concessionário, o que tinha para dizer aos utentes. Num primeiro momento, colocou-se em causa aquilo que era a confiança que os utentes tinham no transporte público, num segundo momento aquela perda de confiança colocava em causa os milhões de euros que os municípios tinham investido naquela solução de transporte público. Tratava-se de um investimento demasiado significativo e demasiado importante, quer do ponto de vista da gestão da mobilidade, quer da gestão das emissões de carbono e da gestão daquilo que era a pegada ambiental no território que estaria colocada em causa. Informou o senhor Presidente que teriam de ser muito mais exigentes com quem geria aquela concessão e com quem geria os transportes metropolitanos.

No que se referia às descargas para a vala de Brejos de Canes, acompanhavam com preocupação a situação. Esperavam que as entidades competentes pudessem atuar em conformidade e parar de forma definitiva aquele atentado ambiental.

No que respeitava à empresa Águas do Sado, era um facto que as divergências que existiam com o concessionário vinham de longe, tal como a dívida que se tinha avolumado, à qual os vereadores do Partido Socialista tinham alertado ao longo dos anos. A três meses do final da concessão era tempo de se tomarem decisões, as quais já deviam ter sido tomadas mais cedo.

Informou o senhor Presidente que não tinha considerado feliz a sua frase, na qual esperava que fossem reunidas as melhores condições possíveis para que o Município pudesse assumir a gestão dos serviços de água e saneamento. Entendiam que apenas existiam duas opções ou estariam, ou não estariam reunidas as condições. Tinha havido tempo para poder trabalhar e os vereadores do Partido Socialista tinham feito um caminho conjunto nesse sentido, quer nas discussões públicas quer nas reuniões privadas, permitindo que o Município pudesse dispor das condições necessárias para cumprir o interesse público e para que não fosse colocada em causa a continuidade do serviço.

“Reunidas as melhores condições possíveis” suava quase àquilo que tinham vindo a assistir com a TML, no entanto, a resposta tinha sido absolutamente ineficaz e ineficiente e não era aquilo que esperavam que viesse a acontecer ou que pudesse acontecer com a gestão de resíduos e da água.

Sra. Vereadora Rute Perdigão – Relativamente ao estacionamento tarifado referiu que não estavam a falar apenas de cláusulas do contrato público, estavam a falar de opções e a extensão do território tinha uma opção, a qual era necessário ser revista. A título de exemplo referiu que o estacionamento tarifado no Largo de Jesus tinha vários lugares vagos, porque as pessoas não pretendiam pagar a tarifa e por essa razão iam estacionar abusivamente em Montalvão, cujos passeios ficavam completamente preenchidos pelos carros, sendo algo necessário para ser revisto.

Disse que careciam de informação mais minuciosa, porque a informação que lhes tinha chegado era preocupante, tratava-se da empresa responsável pelas refeições nas escolas. Tinham-lhe dito que a nível da marcação de almoços a mesma tinha de ser feita online, de forma antecipada e havia uma taxa de utilização do cartão. Assim sendo, seria conveniente fazer a devida monitorização, acompanhamento, acautelando as pessoas que não tinham computador e não tinham acesso à internet. Tendo em conta que para as escolas era difícil acompanhar as pessoas na compra das senhas através da explicação dos diferentes procedimentos, numa gestão online ou através de uma aplicação, pelo que sugeriu que se fizesse o devido acompanhamento.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Agradeceu ao senhor Presidente os esclarecimentos que tinha apresentado.

No que referia à Carris Metropolitana, compreendiam que pudesse existir alguma escassez de motoristas, mas existiam outros aspetos, sendo que alguns já tinham sido mencionados que não estavam relacionados com aquela questão. A título de exemplo, referiu que a afixação dos horários que estavam nas paragens não correspondia ao local onde as pessoas estavam, tratava-se de uma questão de mera organização, não estava relacionado com

questões de recursos humanos. Passados três meses, continuavam com problemas recorrentes. De acordo com informação de munícipes, ainda na semana em curso, relatavam que esperavam uma hora e meia pelo transporte. Havia um contrato para cumprir, objetivos para alcançar e como já tinha sido referido pelo senhor Vereador Joel Marques, tinham de ser exigentes e tinham de começar por ser um pouco intransigentes, porque a empresa tinha que lhes dar resposta. Se as pessoas já não confiavam nos transportes públicos e já não os utilizavam, com aquela situação iriam recorrer á sua própria viatura, porque não podiam esperar hora e meia para ir trabalhar, sendo que tinham horários por cumprir, inclusivamente tinham filhos para ir buscar à escola, pelo qua as consequências de utilização do transporte público naquele momento era um enorme risco. Era necessário começar num patamar de exigência maior e exigirem resposta tão breve quanto possível. As várias desculpas que foram sendo dadas começavam a não ter lugar, por essa razão tinham de encontrar uma solução não só pelas questões ambientais, pela gestão familiar e pelo quotidiano das famílias. Relativamente à questão da poluição da linha de água, disse que estavam a acompanhar e preocupava-os bastante, esperavam que as entidades competentes resolvessem o problema tão breve quanto possível.

No que se referia à empresa Águas do Sado, o PSD vinha dizendo que um ano seria apertado para resolverem todas as questões que estavam em cima da mesa, no entanto, esperavam que aquela situação não se viesse a verificar e que no dia 18 de dezembro pudessem estar com os Serviços Municipalizados a arrancar em pleno e a dar resposta aos munícipes.

Sr. Vereador Domingos Semedo – Referiu que a criação do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude (CMJ) tinha sido aprovado no passado dia 20 de abril de 2022, no entanto, após as questões colocadas pela oposição na reunião de câmara de 6 de julho, fora informado que devido a um erro de publicação não tinha sido possível concluir o período de consulta pública, de forma a dar seguimento ao processo. No dia 7 de setembro, passados 64 dias dessa informação, questionavam sobre o ponto de situação relativamente ao processo do CMJ. Frisou de forma vinculativa que aquele processo devia ser lidado com seriedade dada a sua relevância. Tratava-se de um órgão não só importante para a aproximação dos jovens ao Poder Local, como incentivava à participação cívica e cidadania ativa. Seria uma mais-valia para o Município e seu desenvolvimento, tendo a oportunidade de criar políticas que refletissem as verdadeiras necessidades dos jovens do concelho de Setúbal. Questionou o senhor Presidente, sobre qual seria o ponto de situação relativamente ao processo CMJ.

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Informou o senhor Presidente que a questão dos bombeiros era efetivamente uma questão incontornável, até pela informação que tinha sido transmitida no pré-aviso de greve. Tinha sido presença nas reuniões os representantes sindicais e os Bombeiros Sapadores, levantando questões de caráter laboral e outras relativas ao comprometimento da segurança e socorro da população, quanto ao número de efetivos. Na reunião de 20 de julho tinha sido abordado a decisão do Tribunal Administrativo de Almada que anulava o despacho referente à nomeação dos 38 bombeiros. Naquela reunião o senhor Presidente tinha sido questionado se a autarquia pretendia apresentar um recurso. Tinha estado a analisar com atenção as transmissões online e à data de 20/7, o senhor Presidente terá respondido, passando a citar *“A Câmara Municipal, como não poderia ser de outra maneira, há-de cumprir as decisões do tribunal, não poderia ser de outra maneira”*. Na reunião de 17 de agosto, questionado exatamente sobre o mesmo assunto, a resposta tinha sido diferente, passando a citar *“Para avaliar a situação que foi apresentada, eu pedia aos juristas para me darem um parecer”*. Naquela conformidade era importante uma clarificação por parte do senhor Presidente, se a câmara iria ou não apresentar recurso relativamente àquela matéria.

No que se referia à questão do comprometimento da segurança e socorro da população relativa ao número de efetivos, que segundo os bombeiros existia um efetivo mínimo consagrado no regulamento interno de 27 elementos por turno, no mínimo, sendo que

atualmente seriam 13 a 14 bombeiros mais 3 estagiários por turno, questão que muito os preocupava. O senhor Presidente tinha manifestado uma segurança e convicção relativamente àquela questão em todas as suas intervenções, referindo diferenças de interpretação relativamente ao número de efetivos, assim como uma boa fundamentação e suporte técnico, segundo o qual estava tudo a ser cumprido e que lhe era garantido, passando a citar *“Em termos de segurança e socorro está tudo a funcionar com normalidade dentro das dificuldades”*. Em conformidade e para que pudessem ficar seguros e convictos, até para prestar um melhor esclarecimento aos munícipes que os abordavam, seria importante que o senhor Presidente partilhasse o respetivo documento fundamentado que garantia que a segurança e o socorro não estavam comprometidos.

Sra. Vice-Presidente – Informou a senhora Vereadora Rute Perdigão que o cartão não tinha nada a ver com a empresa, o cartão era um mecanismo que a Câmara Municipal tinha decidido desenvolver a par do que já acontecia nos 2.º e 3.º ciclos e secundário, em todas as escolas do concelho de Setúbal. Aquela situação tinha coincidido com o momento em que a Câmara assumira as responsabilidades do fornecimento de refeições daqueles graus de ensino. As escolas e os agrupamentos já o tinham naqueles equipamentos, a Câmara é que tinha a responsabilidade das refeições do 1.º ciclo, que ainda era feito da maneira tradicional. Era uma ferramenta já utilizada na maior parte dos concelhos e dos agrupamentos e o executivo decidira, na altura em que iam ficar com a competência quer do pré, 1.º ciclo e os restantes graus de ensino, uniformizar os procedimentos. Tinham adquirido a aplicação “GIAE” que para além de muitas outras coisas era uma ferramenta fundamental nas escolas, de apoio aos encarregados de educação, de constituição de turmas, de horários, continha o processo individual dos alunos e iria servir para a aquisição das refeições. Aquilo seria um procedimento muito normal a partir do 2.º ciclo, no entanto, não o era no 1.º ciclo. Aquilo que iam fazer era estender a aplicação informática a todos os graus de ensino, mas não tinha a ver com as questões da empresa propriamente dita. A empresa que tinha sido selecionada já tinha sido aprovada em reunião de câmara estando relacionado com uma uniformização de procedimentos.

Quanto à questão de algumas taxas adicionais, disse que as mesmas não se colocavam, no entanto, ia confirmar e depois informaria numa próxima reunião ou faria chegar aos gabinetes dos senhores vereadores.

Aquele processo iria permitir uma melhor monitorização relativamente às refeições, porque elas tinham de ser agendadas até ao próprio dia, numa determinada hora, permitindo haver um maior controlo naquilo que eram as refeições a servir e obter uma forma mais adequada sem ter que surgir contagens, listas e listagens, passando diretamente para as aplicações da Câmara. Tratava-se de um processo muito mais simples e que iria auxiliar tanto os encarregados de educação, como os nossos serviços.

Relativamente à questão dos bombeiros e sem pretender tirar a questão que tinha sido colocada diretamente ao senhor Presidente, disse que o mesmo se tinha referido a uma questão relacionada com qualquer Estado de Direito, as decisões dos tribunais eram para cumprir, e também se estaria a referir à questão do Tribunal Arbitral, porque existiam duas questões que estavam a ser esgrimidas naquele altura e não se tinha referido à questão da anulação do despacho proferido pelo Tribunal Administrativo de Almada. Nesse sentido, terão sido os esclarecimentos prestados na última reunião de Câmara pelo senhor Presidente, que não poderia ser de outra maneira, como todos os presentes certamente estariam de acordo, para a Câmara cumprir as decisões do Tribunal também implicaria que a Câmara pudesse fazer valer aquilo que era a sua posição e não implicaria, pura e simplesmente, receber uma decisão do Tribunal e não a poder contestar, sendo aquilo que os Órgãos e as entidades tinham direito a fazer.

Sr. Presidente – Informou a senhora Vereadora, que quando dizia que a Câmara haveria de cumprir as determinações dos tribunais, não o poderia dizer de outra maneira, como era óbvio a Câmara Municipal iria cumprir as decisões dos tribunais, mas a Câmara Municipal também

poderia recorrer das decisões de tribunais e tinha sido aquilo que a senhora Vice-Presidente acabara de referir, uma vez que tinha havido uma decisão do Tribunal e certamente que a Câmara Municipal estaria a preparar o recurso para a respetiva decisão. Avaliariam, posteriormente, se o Tribunal daria resposta favorável à Câmara ou não. Aquilo que tinha dito era um compromisso de honra da Câmara Municipal e do atual executivo, os direitos dos trabalhadores estariam sempre em primeiro lugar, independentemente da interpretação que qualquer um pudesse vir a ter ou as organizações representativas dos trabalhadores. O executivo tinha critérios para tomar as suas decisões, assumiam as suas responsabilidades e consideravam que os direitos dos trabalhadores estavam sempre em primeiro lugar, dentro desses critérios e das decisões que tomavam das responsabilidades que assumiam.

A questão do Tribunal Arbitral que a senhora Vice-Presidente tinha falado, era a demonstração de que a Câmara Municipal estava sempre ao lado dos trabalhadores para defender os seus direitos. A questão que se tinha colocado ao longo de anos, passava pelos pareceres jurídicos da Câmara Municipal irem no sentido de que os bombeiros não tinham razão, pelo que não podiam dar andamento a um processo contrário ao dos juristas, no entanto, as organizações dos bombeiros continuavam a dizer que tinham direito à alteração da posição remuneratória, criando um diferendo, o qual nunca terá sido entre o executivo municipal e os bombeiros. Tratava-se que o sindicato, uma organização representativa dos bombeiros, tinha uma determinada interpretação, os juristas da Câmara Municipal tinham uma interpretação diferente. O executivo municipal não poderia meter os pareceres jurídicos dos técnicos da câmara na "gaveta", pelo facto de defenderem os direitos dos trabalhadores. O executivo solicitou parecer jurídico a entidades que tinham responsabilidades na Administração, designadamente a CCDR de Lisboa e Vale do Tejo e a Direção-Geral das Autarquias Locais, sendo que os dois pareceres jurídicos tinham o mesmo sentido dos pareceres jurídicos dos técnicos da Câmara Municipal. O sindicato continuava a dizer que a posição seria outra. O anterior executivo tinha informado os bombeiros que os seus organismos representativos deviam acionar um procedimento, no sentido de haver uma outra entidade, eventualmente um tribunal, que pudesse vir dar razão às suas posições. Na eventualidade de existir um tribunal que viesse dar razão às suas posições, o executivo municipal as assumiria, cumprindo aquilo que seria a determinação do tribunal. Terão deixado arrastar por razões que não seriam fáceis, uma vez que seria necessário justificar e ter sustentação para os respetivos entendimentos ou respetivas posições. A situação ter-se-á arrastado no tempo e há cerca de um mês o sindicato dos bombeiros terá colocado junto dos Recursos Humanos a possibilidade de a Câmara Municipal aceitar acionar junto de um Tribunal Arbitral. Certamente que um Tribunal Arbitral não seria a mesma coisa que um Tribunal Administrativo. O executivo ponderara e concluíra que tinham um compromisso com aqueles trabalhadores, caso eles encontrassem um caminho no sentido de haver uma outra instância a decidir sobre aquela questão, o executivo cumpriria e ficaria do lado dos bombeiros. Perante aquela ponderação aceitaram participar no Tribunal Arbitral, que era aquele processo que estava em desenvolvimento. Aguardavam a decisão do Tribunal Arbitral sobre a questão.

Seria necessário que tudo aquilo fosse visto numa perspetiva de transparência, de clareza, de relação estreita com os bombeiros, pelo que aguardavam com toda a tranquilidade aquilo que viessem a ser as decisões dos tribunais.

No que se referia à questão da proteção e socorro, sempre dissera que existiam interpretações diferentes. Estava estabelecido qual era o número de profissionais que tinham de estar disponíveis para a proteção do socorro. A Câmara Municipal avaliou a situação, com os pareceres das pessoas competentes e também porque cabia à Câmara Municipal a decisão, entenderam que o destacamento de Bombeiros Sapadores que estava em Azeitão ficasse concentrado no quartel em Setúbal, tendo melhores condições de exercício das suas funções, aproveitando os recursos que tinham em Setúbal para exercer aquela mesma função de proteção e socorro, decidindo que o destacamento de Sapadores em Azeitão ficasse em Setúbal, colocando em Azeitão um destacamento dos Bombeiros Voluntários.

O diferendo passava pelo facto de não haver necessidade de estar todos os dias o mesmo número de disponíveis, quando tinham os Sapadores em Setúbal e os respetivos meios em Azeitão. Os Bombeiros Sapadores tinham entendido que saíam prejudicados daquela situação, uma vez que passavam a fazer menos horas extraordinárias. O que podia ser constatado pelas várias declarações que tinham sido feitas pelos vários intervenientes quando aquela decisão tinha sido tomada. Existia um protocolo desde 19/10/2011 com os Bombeiros Voluntários, os quais tinham um conjunto de equipamentos, de meios instalados em Azeitão e tinham um conjunto de pessoas com capacidade de intervenção, enquanto os Bombeiros Sapadores ficariam no quartel com uma gestão melhorada. Existia uma interpretação, a qual referia que estava em causa a capacidade do socorro e da prontidão. A interpretação que a Câmara Municipal fazia era a interpretação correta, do ponto de vista de quem tinha a responsabilidade da gestão e de dar garantia de segurança e de prontidão. Quase que se afirmava que os Bombeiros Voluntários não estavam ao mesmo nível de modo a poderem dar resposta às exigências, no entanto, o executivo não podia aceitar aquela situação, porque também não podiam aceitar que 80% dos municípios portugueses estivessem em risco de segurança contra incêndios, contra acidentes, contra socorro, sendo que 80% dos municípios portugueses tinha Bombeiros Voluntários. Como era do conhecimento geral, apenas existiam cinco municípios no país que tinham Bombeiros Sapadores, sendo que, com a alteração existente, os Bombeiros Municipais, passaram também a ter a comparação aos Bombeiros Sapadores, elevando para cerca de dezassete municípios com o mesmo nível, os restantes municípios tinham bombeiros que não sendo profissionais, eram formados na Escola Nacional de Bombeiros, pelo que não poderiam considerar que as populações daqueles municípios estivessem em risco. Cada um teria a sua interpretação e o executivo assumira aquela responsabilidade, porque tinham responsáveis com formação, com qualificação, que faziam as avaliações e que lhes forneciam as respetivas informações. Não significava que não viessem a alterar aquela posição, mas até ao momento não tinham razões nenhuma para alterar aquela posição; antes pelo contrário. Pretendiam ter os Bombeiros Voluntários ao serviço das populações.

Cada vez mais os Bombeiros Voluntários eram a designação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, podendo constatar que nos seus quartéis tinham umas dezenas de profissionais.

Questionou os restantes vereadores, sobre quem pagava aos Bombeiros Voluntários.

Quem pagava tudo aquilo era a Câmara Municipal e o Estado, porque aquelas organizações funcionavam e bem, e para isso tinham que ter os meios para poderem funcionar. Seria precisamente sobre aquele quadro que teriam de verificar e refletir.

Era preferível ter os Bombeiros Sapadores sedeados em Setúbal, com os meios que eles tinham concentrados para puderem intervir quando fosse necessário, quer na zona industrial, considerada de alto risco, quer em incêndios urbanos.

Tal como acontecia em todo o país, os Bombeiros Voluntários, com a sua formação de bombeiros formados na Escola Nacional de Bombeiros, podiam estar sedeados com a garantia dos meios humanos e técnicos, para que pudessem intervir de imediato. Permitindo, sempre que se justificasse juntar os Bombeiros Voluntários com os Bombeiros Sapadores. Recentemente tinha havido um incêndio florestal em Azeitão, como os Bombeiros Voluntários estavam próximos e com os meios que tinham instalado rapidamente coordenaram a intervenção.

Sempre que diziam que tinham muito orgulho nos seus Bombeiros Sapadores não estavam a dissimular porque os Bombeiros Sapadores participavam ao mais alto nível das organizações internacionais, razão pela qual tinham muito orgulho naqueles bombeiros e na formação que lhes era dada, incluindo a sua preparação física, bem como todos os recursos para as suas atividades, baseado numa permanente formação paga pela Câmara Municipal. Estando concentrados, estariam mais bem preparados para intervir num evento que pudesse surgir numa zona industrial, com a perigosidade que tinha aquele tipo de intervenção ou até num meio urbano mais concentrado, como seria o caso da cidade de Setúbal ou ainda se houvesse necessidade de se deslocarem a Azeitão, Palmela, Sesimbra ou a outra zona do



país. Não se podia dizer que estavam a penalizar ou a menosprezar a proteção e o socorro, antes pelo contrário, estavam a reforçar a proteção e o socorro.

Fazer uma luta só por causa de ter mais horas extraordinárias, não lhe parecia ser uma luta que tivesse razão de ser. Não estava a afirmar que os Bombeiros Sapadores não recebessem horas extraordinárias, estava a falar de outra coisa, estavam a falar de proteção e socorro, estavam a falar da vida das pessoas e de questões ambientais. Tinham que ser serenos e atentos para verificar se as coisas estavam em condições para intervir, sendo uma avaliação constante, razão pela qual reuniam de três em três meses com os trabalhadores Bombeiros Sapadores. No mês de outubro ia reunir com os chefes e com o pessoal em geral no sentido de continuarem a dotar a Companhia de Bombeiros Sapadores dos meios, dentro das possibilidades da Câmara Municipal, considerando que estariam ao mais alto nível em termos da formação e de intervenção. Por essa mesma razão, a Câmara Municipal de Setúbal pertencia a vários organismos internacionais de proteção e socorro de emergência e lembrou que na semana seguinte iria estar em Setúbal uma delegação de técnicos de uma organização Internacional de emergência e de proteção civil, porque faziam parte da direção daqueles órgãos a nível mundial, resultante do reconhecimento dos Bombeiros Sapadores e do esforço que a autarquia fazia, assim como os próprios bombeiros tinham orgulho da forma como eram vistos no exterior. A interpretação que cada um tinha, que as suas organizações tinham, acompanhavam de uma forma clara e transparente e de forma serena.

Seria fundamental que o Governo olhasse para a questão dos bombeiros de uma forma diferente, porque a desregulação, a legislação ultrapassadíssima ou legislação avulso, não tinha em conta a carreira dos Bombeiros Sapadores. Recentemente surgira uma situação que não tinha sido devidamente ponderada, tratava-se do alargamento do tempo de serviço de um bombeiro. Os bombeiros que estavam no exercício daquelas funções, não podiam ser avaliados como os restantes trabalhadores, pelo que o prolongamento para a idade de reforma teria de ser revisto. O acompanhamento médico dos bombeiros não podia ser o acompanhamento médico como qualquer outro cidadão, havia que ter outras condições para que os bombeiros viessem a ser mais bem acompanhados nas suas funções, para que estivessem mais bem preparados.

No que se referia ao estatuto dos bombeiros, aos horários dos bombeiros e à carreira dos bombeiros era um tema que há vários anos tinha sido discutido e acordado na Associação Nacional de Municípios, tendo sido criado para o efeito uma comissão especializada com propostas de legislação devidamente há mais de uma dezena de anos, no entanto, nada tinha sido feito, não tinham dado qualquer andamento à sua resolução, tendo passado por vários Ministros da Administração Interna dos consecutivos Governos.

Tendo em conta aquilo que era o risco e a importância de os bombeiros estarem preparados e salvaguardados, era necessário darem “*um empurrãozinho*”, para que o estatuto, a carreira, as condições de assistência médica, a idade da reforma, pudessem vir a ter em conta as situações atuais. Cada ano que passava, certamente não iriam estando na mesma situação moral e física que se encontravam há 10 anos, no entanto, continuavam a protelar aquela situação. Era naquele quadro de respeito que esperava que as organizações dos bombeiros estivessem do seu lado para apoiar aquelas iniciativas.

Tendo em conta aquilo que explicara relativamente aos tribunais achava que as organizações de bombeiros estivessem a trabalhar na defesa daqueles interesses gerais, que seriam fundamentais na vida dos bombeiros e na proteção e socorro.

Pedi desculpas por não ter ainda um conhecimento mais profundo naquela matéria, mas conforme viesse a ter esse conhecimento, certamente estaria mais à vontade e mais confiante na informação que daria sobre aquela matéria.

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Agradeceu a resposta e a clarificação de algumas questões, mas só para não haver equívocos relativamente à interpretação das palavras do senhor Presidente, referiu que não havia nenhum documento técnico de sustentação à opção política de terminar com o quartel dos bombeiros em Azeitão, não havia nada que sustentasse a redução do número de efetivos pela compensação dos Bombeiros Voluntários.

Sr. Presidente – Informou a senhora Vereadora Patrícia Paz que não existia nenhuma redução de efetivos, eram os mesmos em número, no entanto, havia uma parte dos efetivos que estavam sedeados em Setúbal e uma outra componente de bombeiros estava sediada em Azeitão, tendo deixado de estar o anterior destacamento, significando uma redução de uns milhares de euros por mês em horas extraordinárias. O executivo tinha por obrigação de gerir a Câmara Municipal. Aquilo que significava a contribuição financeira do Município para manter aquela situação, posteriormente seria substancial. Aquela tinha sido a forma, que do ponto de vista técnico, seria a mais adequada pelas consultas que tinham feito aos especialistas, ao comandante, aos chefes e à proteção civil. Caso os vereadores quisessem consultar, tratava-se da proposta de deliberação n.º 401/2011, da reunião de câmara realizada em 19/10/2011, onde constava o primeiro protocolo que tinha sido estabelecido com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Setúbal, onde referia o número de elementos que tinham de ter em Azeitão, os vários veículos e equipamentos para garantir a proteção e socorro, como em qualquer outro município do país, com a formação que tinham, com as capacidades e os meios altamente qualificados que tinham. Tudo era uma realidade, caso contrário não teriam o reconhecimento internacional que Setúbal tinha na matéria da proteção, do risco e das alterações climáticas.

No que se referia à questão dos transportes, informou o senhor Vereador Joel Marques que não tinha razão naquilo que tinha dito, no entanto, tinha de considerar as questões centrais que estavam em causa, porque era necessário fazer alterações e adaptações e sobre isso não tinham grandes dúvidas. Assim como não tinham tido grandes dúvidas no início, só depois dos autocarros terem começado a circular podiam verificar quais as paragens que estariam no local correto, qual seria a melhor volta dada pelo autocarro e qual a que serviria melhor a população da zona em questão. As adaptações tinham sempre de ser feitas no local e para além dos exemplos dados pelo senhor Vereador certamente que existiriam outros exemplos, no entanto, a questão central passava por acreditar que aquela teria sido a melhor solução para servir as pessoas que trabalhavam na Área Metropolitana de Lisboa e, sobretudo, aquelas que tinham orçamentos mais frágeis, mas que na prática não estava a resultar, pondo em causa a vida de muitas famílias, pelo que seria inaceitável.

Tinham de saber ao certo em que piso estavam a caminhar. A título de exemplo noutras matérias, referiu-se a uma determinada empresa a quem tinha sido adjudicado uma determinada obra, com um determinado caderno de encargos e um determinado tempo de execução da obra. Caso a empresa não viesse a cumprir o estabelecido no caderno de encargos, certamente teriam de contratar outra empresa e substituiriam a anterior. No que se referia aos transportes não podiam falar da mesma maneira, no entanto, tinham de ser responsáveis para perceber onde é que estavam a trabalhar. Na realidade, tinham um concurso público internacional, em que uma determinada empresa tinha ganho o concurso e que tinha de colocar todos os meios para cumprir aquilo que estava no caderno de encargos, no entanto, verificaram que a empresa em questão não estava a cumprir. Havendo incumprimento, a Câmara podia fazer o mesmo que faria a uma empresa que tivesse sido adjudicada para a execução de uma determinada obra, no entanto, a obra podia ficar mais ou menos um mês sem ser executada, já o transporte das pessoas naquele tipo de contratos, certamente que não tinha condições para ser substituído de imediato por outra empresa, porque não existia essa possibilidade. Para as pessoas o que importava era ter transporte, porque alguém tinha a obrigação de os manter e para as pessoas não importava saber se era a Área Metropolitana, o “Zé”, o “Manuel” ou o “Joaquim”, aquilo que as pessoas pretendiam era o direito a ter um transporte, com os horários e nos sítios certos. Tratava-se de um direito inalienável, um direito fundamental por parte da população e aquela seria a sua preocupação. Não podia dizer que estivesse “*amarrado de pés e mãos*”, no entanto, tratava-se de uma “*barra pesada*”, porque não tinha alternativa, assim como os restantes municípios da Área Metropolitana de Lisboa. Não se tratava de nenhuma desculpa que estivesse a arranjar para justificar aquilo que a empresa não fazia, na realidade, a sua posição tinha sido bem clara e determinada, por essa razão, iam verificar aquilo que podia vir a acontecer caso as coisas

não corresse como deviam correr. O problema não estava a acontecer apenas com o lote 4, porque no lote 3, que tinha a mesma empresa transportadora, infelizmente assistiram a uma situação de grandes dificuldades. No lote 3, o conjunto dos municípios e a empresa decidiram não implementar o modelo, tal como estava previsto no caderno de encargos, fazendo uma atualização progressiva até ao final do ano. O que daria para perceber a dimensão do problema e a forma como era preferível fazer pressão, estar em cima das questões e procurar encontrar soluções rápidas que dessem resposta às pessoas, do que mandar embora a empresa transportadora. O facto de mandar embora a empresa transportadora e o Município ficar sem qualquer tipo de transportes era algo que não poderia acontecer. O mais grave daquelas duas situações tinha surgido na margem norte da Área Metropolitana de Lisboa, em que nenhum dos dois lotes estava a funcionar, face aos problemas que tinham surgido nos lotes 3 e 4, decidiram iniciar o transporte em 2023, quando o caderno de encargos era igual para todos. De acordo com o caderno de encargos estabeleceram como início o dia 1 de julho de 2022, embora no caso de Setúbal tivesse havido um compromisso que tinha sido assumido entre a TML, o concessionário e os municípios do lote 4, no sentido de fazerem o início daquele processo no dia 1 de julho, porque tinham a garantia de que o concessionário teria todos os autocarros devidamente identificados para prestar o serviço no lote 4. Tinha tido a oportunidade de visitar atempadamente, um mês antes, o local onde estavam estacionados todos os autocarros e onde estavam a fazer os respetivos acertos e as adaptações dos transportes. Provavelmente seria o único operador que tinha as condições para prestar o serviço que tinha sido estabelecido.

De acordo com a informação que tinham tido há cerca de duas semanas, estariam a contratar sessenta motoristas, sendo que os primeiros vinte e cinco tinham vindo na semana anterior e já estavam a ter formação.

As dificuldades tinham sido gerais, não só na Área Metropolitana de Lisboa, não só em Portugal, pois sabiam da situação em que se vivia perante o resultado de uma pandemia e de uma guerra, tendo em conta os efeitos nas respetivas empresas.

Nos próximos dias iriam avaliar aquela situação e como dizia a senhora Vereadora Sónia Martins seria preciso avançar com um pedido de exigência ainda maior do que aquela que tinham feito anteriormente.

Informou o senhor Vereador que não sabia explicar as opções de dizerem que os autocarros iam para a praia ou para outro lado qualquer, aquilo seria uma questão de gestão. O compromisso que a TML tinha com a Câmara Municipal e o operador obrigaria a ter autocarros com as condições para servir aquilo que tinha sido estabelecido, sendo que aquilo que tinha sido estabelecido assegurava os percursos das praias, os percursos dentro da cidade de Setúbal e a ligação de Setúbal com os outros municípios. Caso o operador tivesse optado por colocar mais autocarros para as praias ou retirar o autocarro de uma ou outra linha, seria uma questão de gestão do operador, para a Câmara a exigência passava pelo cumprimento daquilo que era o contrato. Caso os operadores não estivessem a prestar os serviços de acordo com os contratos, certamente que haveria penalizações, no entanto, as penalizações não resolviam o problema, porque as pessoas precisavam dos autocarros. Certamente que iam ser feitas penalizações, mas isso não iria resolver o problema fundamental, que seria ter um autocarro, às horas certas, para os sítios que tinham sido determinados.

Disse que seria incompreensível que numa paragem estivesse um determinado horário e nos sites estivessem colocados outros horários. Terá sido uma das questões colocadas junto do operador.

Informou os vereadores que nos próximos dias iriam exigir, numa exigência acrescida junto das várias entidades envolvidas. Referiu com toda a confiança e determinação, que as pessoas que acompanhavam as decisões que tinham sido tomadas pelo Conselho Metropolitano, relativamente aos transportes e aos passes sociais, nos últimos anos, consideraram ter sido das coisas mais revolucionárias depois do 25 de Abril. Continuava confiante que todo aquele processo haveria de servir muito bem as pessoas, mas até lá teriam que exigir mais.



Informou a senhora Vereadora Rute Perdigão que o estacionamento tarifado e as opções de estacionamento no Montalvão era um problema que estava relacionado com a montagem de um modelo daquele tipo. Certamente que os automobilistas, conforme se ia tarifando escolheriam uma nova opção de estacionamento, enquanto os respetivos locais não estivessem regulamentados. Haveria de chegar uma altura em que estaria tudo regulamentado e aquela situação deixaria de acontecer, no entanto, haveriam que ser feitos ajustamentos. O contrato de estacionamento tarifado precisava de ser adaptado e ajustado e era isso que tinham vindo a fazer. Tinham feito uma primeira negociação, por ter entendido que não seria adequada existir uma barreira para a proteção dos ventos no Largo José Afonso, havendo abertura para resolverem aquele assunto, teriam que analisar do ponto de vista jurídico como aquelas questões se resolveriam, porque não podiam colocar em causa aquilo que tinham sido as linhas mestras do concurso público, caso contrário outros concorrentes que tinham ficado prejudicados no concurso podiam levantar problemas relativamente àquelas decisões, pelo que tinha de existir uma forte avaliação jurídica. Também já tinham tido a oportunidade de avaliar e ponderar a localização da construção do primeiro parque de estacionamento soterrado, porque a anterior localização prevista não era a mais adequada, era preciso avaliar tecnicamente a deslocalização do que estava previsto inicialmente. Também as questões das áreas de residência tinham que ser mais bem definidas. Tinha havido abertura do concessionário para considerar aquelas questões, mas havia que avaliar questões da sustentabilidade do contrato, do ponto de vista financeiro e questões jurídicas para não colocar em causa o respetivo contrato.

Informou a senhora Vereadora Sónia Martins, relativamente à questão da empresa Águas do Sado e sobre aquilo que o PSD tinha anunciado de que um ano seria pouco para fazer a transição. De acordo com o contrato, o pedido para terminar o contrato seria com um ano de antecedência, sendo que a Câmara tinha feito com mais do que um ano de antecedência. Tinham tomado as decisões e as medidas da constituição da equipa, falaram com os trabalhadores que iam integrar os quadros dos Serviços Municipalizados, constituíram os Serviços Municipalizados e recentemente tinham tomado decisões algo drásticas do ponto de vista financeiro, no entanto, era necessário tomar decisões para não virem a ter consequências maiores na capacidade de dar resposta às exigências do serviço de abastecimento de água e saneamento, sendo que a última decisão que tomaram, que tinha sido apreciada em reunião de câmara, estava relacionada com a garantia da contratação das licenças para o software, as quais não estavam salvaguardadas, mas que nos termos do contrato deviam estar salvaguardadas. Quando lhes disseram que as licenças não estavam salvaguardadas, imediatamente tiveram de agir, enquanto as outras questões estavam a correr com dificuldades. Iam garantir o melhor serviço possível no dia 18, porque se não tivessem uma colaboração mínima de quem tinha a gestão, naturalmente que haveriam dificuldades maiores e era naquele sentido que dizia que estavam em condições com as decisões que tinham tomado de ter um serviço com qualidade, para satisfazer as populações, depois de tomar conta daquele processo e de ter os quadros técnicos a funcionar nos Serviços Municipalizados ao nível da exigência daquele sistema.

Pedi desculpas por se ter alongado muito nas explicações, no entanto, podia ser que aquelas explicações pudessem vir a evitar novas questões em próximas reuniões, para que algumas áreas ficassem pelo menos devidamente clarificadas. Certamente que até ao mês de dezembro haveria sempre a possibilidade de dar novas informações, sobretudo no que dizia respeito àquelas questões que tinha acabado de colocar, as quais estavam a ser acompanhadas em permanência.

Sr. Vereador Pedro Pina – Informou o senhor Vereador Domingos Semedo sobre o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de que se tratava de um processo que estava em fase de conclusão e que estariam em condições de apresentar na próxima reunião de Câmara para depois ser apreciado pela Assembleia Municipal.

Disse que se tratava de um dia histórico naquela reunião de Câmara, pela primeira vez o quórum dos eleitos da Câmara Municipal era maioritariamente feminino com seis vereadoras

e cinco vereadores, o que era a demonstração de que se tratava de uma Câmara que conseguia corresponder àquilo que eram os desafios do futuro e certamente com capacidade, maturidade e inovação para que naquele espaço se fizesse a discussão sobre a cidade de Setúbal.

Sr. Vereador Domingos Semedo – Apresentou as seguintes saudações, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 18 a 23.

“Saudação

Clube de Vela do Sado Conquista a Prata na 22.ª edição do Cascais Vela

O Clube de Vela do Sado, esteve presente na 22.ª edição do Cascais Vela que, decorreu no último fim-de-semana de agosto em Cascais, onde representou o concelho de Setúbal. Os seus atletas participaram em diversas das provas, no entanto, conseguiram alcançar a prata no Desafio Mitsubishi SB20. Nesta prova, onde se realizaram 9 regatas, os atletas setubalenses António Santos, Luís Santos e Pedro Vilela conquistaram o 2.º lugar. Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reunidos em reunião de câmara a 7 de setembro de 2022, felicitam e saúdam os atletas setubalenses António Santos, Luís Santos e Pedro Vilela, bem como o Clube de Vela do Sado pela conquista que, contribui para o reconhecimento e engrandecimento da cidade de Setúbal e para o desenvolvimento desportivo no concelho, fazendo votos de continuação do bom trabalho.”

“Saudação

Aniversário da Associação Desportiva e Social de Artes Marciais – Octógono

A prática desportiva de artes marciais visa a promoção do bem-estar físico e mental, mas também a promoção e divulgação cultural e de valores a que a sua prática está inerente, não esquecendo a sua relevância enquanto instrumento de ação social, bem como a sua vertente medicinal.

A sua diversidade de públicos, desde os mais novos aos mais velhos, contribui para a complexidade da sua prática, sentido de comunidade e partilha de experiências.

Desta forma, a Associação Desportiva e Social de Artes Marciais – Octógono, fundada em 2012, tem vindo a contribuir para o desenvolvimento desportivo, cultural e social do concelho de Setúbal, na promoção do bem-estar e qualidade de vida da comunidade.

Reconhecendo a importância do movimento associativo para o desenvolvimento do concelho e fortalecimento da comunidade, os vereadores do Partido Socialista, reunidos em reunião de câmara a 7 de setembro de 2022, saúdam e felicitam a Aniversário da Associação Desportiva e Social de Artes Marciais – Octógono pelo seu 10º aniversário, fazendo votos de continuação do bom trabalho.”

“Saudação

Aniversário da Associação Desportiva Tálentos Team

A Associação Desportiva Tálentos Team, fundada por um grupo de amigos com o objetivo de juntar todos aqueles que partilham o gosto pela corrida, surgiu, primeiramente, enquanto grupo informal em 2014 e mais tarde, em 2017, enquanto associação.

A Associação celebrou assim, no dia 25 de agosto, 5 anos de existência, de partilha do gosto pela corrida, e de promoção de um estilo de ativo, através da corrida e do trail, num contexto competitivo, mas também através das caminhadas, num contexto lúdico e recreativo, sempre com uma forte componente de convívio e em comunhão com a natureza.

Reconhecendo a importância do movimento associativo na dinamização desportiva e cultural no concelho de Setúbal, para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da comunidade, os vereadores do Partido Socialista, reunidos em reunião de câmara a 7 de setembro de 2022, saúdam e felicitam a Associação Desportiva Tálentos Team pelo seu aniversário, bem como todos aqueles e aquelas que, de alguma forma, contribuem para a sua atividade, fazendo votos de continuação do bom trabalho."

*"Saudação
Aniversário do Moto Clube de Setúbal*

O Moto Clube de Setúbal, constitui-se ao longo dos últimos 25 anos, enquanto um importante ator na comunidade setubalense, pelo seu contributo para a vida desportiva e cultural da cidade e seu respetivo desenvolvimento.

Fundado em 1997 por um grupo de amigos motards, é uma associação que, organiza e participa em atividades de âmbito desportivo, cultural e social no concelho de Setúbal, de forma independente ou em colaboração com outras entidades, tendo sempre por base os princípios da solidariedade e da entreatajuda, com um forte sentido comunitário.

Os vereadores do Partido Socialista, reunidos em reunião de câmara a 7 de setembro de 2022, saúdam e felicitam o Moto Clube de Setúbal pelo seu aniversário, bem como todos aqueles e aquelas que, de alguma forma, contribuem para a sua atividade, fazendo votos de continuação do bom trabalho e lembrando o seu importante papel no desenvolvimento do concelho, na promoção do bem-estar da comunidade e sua qualidade de vida."

Sr. Vereador Domingos Semedo – Leu a seguinte saudação "Instituto Politécnico de Setúbal distinguido com o Galardão EcoCampus", conforme anexo à presente ata sob o registo n.º 22:

*"Saudação
Instituto Politécnico de Setúbal distinguido com o Galardão EcoCampus*

A Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) distinguiu o Instituto Politécnico de Setúbal com o galardão EcoCampus, pelas boas práticas ambientais desenvolvidas no campus da instituição.

O Instituto Politécnico de Setúbal, passa assim a integrar o novo programa da ABAE, que tem como objetivo promover a sustentabilidade e as boas práticas ambientais em instituições de ensino superior, na melhoria da gestão ambiental dos campus.

Será também, a primeira cerimónia em Portugal, de entrega do Galardão EcoCampus, com a entrega das bandeiras EcoCampus em outubro.

Esta distinção, é assim, reconhecimento das boas práticas ambientais, promoção da sustentabilidade e gestão ambiental no campus, mas também das iniciativas de âmbito educativo e formativo promovidas pela instituição, tal como, iniciativas de identificação e caracterização de espécies de fauna e flora, a recolha de imagens do património natural, a instalação de caixas-ninho para aves, a plantação de espécies autóctones e a criação do projeto de ciência cidadã na plataforma Biodiversity4All.

Os vereadores do Partido Socialista, reunidos em reunião de câmara a 7 de setembro de 2022, felicitam o Instituto Politécnico de Setúbal pela atribuição do Galardão e saúdam-no pela implementação de boas práticas ambientais e promoção da sustentabilidade, contribuindo desta forma para o reconhecimento e engrandecimento do concelho de Setúbal."

“Saudação

*Investimento na melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores da Docapesca –
Portos e Lotas*

O investimento na melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores é essencial para a garantia dos seus direitos, condições e ambiente de trabalho dignos e seu bem-estar. Neste sentido, a Docapesca anunciou o investimento de meio milhão de euros, com o objetivo de melhorar as condições de segurança das embarcações, das condições técnico-funcionais de apoio à pesca e da organização, o que irá contribuir para a melhoria das condições de trabalho.

Reconhecendo a importância do investimento das condições de trabalho tanto nas instituições privadas como públicas, na defesa dos direitos dos trabalhadores e promoção do seu bem-estar nos seus locais de trabalho, os vereadores do Partido Socialista, reunidos em reunião de câmara a 7 de setembro de 2022, saúdam a Docapesca – Portos e Lotas pelo investimento na melhoria de condições de trabalho no Porto de Pesca de Setúbal.

Sra. Vereadora Rute Perdigão – Leu a seguinte saudação “37.º Aniversário do Teatro Estúdio Fontenova”, conforme anexo à presente ata sob o registo n.º 24:

“Saudação

37.º Aniversário do Teatro Estúdio Fontenova

No próximo dia 15 de setembro de 2022 comemora-se o trigésimo sétimo aniversário do Teatro Estúdio Fonte Nova.

O Teatro Estúdio Fontenova forma-se oficialmente a 15 de setembro de 1985, dia em que se realizou a primeira estreia de Espetáculo de Teatro, tendo sido lavrada a escritura no ano seguinte, em 1986.

O Teatro Estúdio Fontenova é uma companhia de teatro sediada em Setúbal, fundado com o objetivo estatutário de trabalhar na ação e divulgação cultural. A sua principal atividade é o Teatro, no entanto, complementa-se com outras artes, fazendo trabalho de pesquisa, experimentação e produção, bem como o desenvolvimento de projetos educativos com escolas e agrupamentos do concelho, promovendo debates e ainda oficinas de teatro.

O Teatro Estúdio Fontenova é responsável pelo “Festival Internacional de Teatro de Setúbal – Festa do Teatro”, em parceria com a Escola Secundária Sebastião da Gama e com o apoio da Câmara Municipal, onde conta com mais de 20 edições. Contabiliza atualmente mais de 70 criações teatrais.

Assim, os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata na Câmara Municipal de Setúbal, saúdam o Teatro Estúdio Fontenova pela passagem de mais um aniversário e que continuem a elevar o nome do nosso concelho por muitos mais anos. A presente saudação deve ser enviada à Direção do Teatro.”

Sr. Vereador Domingos Semedo – Leu a seguinte saudação “Festival Internacional de Teatro de Setúbal, conforme anexo à presente ata sob o registo n.º 25:

“Saudação

Festival Internacional de Teatro de Setúbal

Com início em 1995, o Festival Internacional de Teatro de Setúbal surgiu de forma a celebrar o 10.º aniversário do Teatro Estúdio Fonte Nova, tendo-se realizado sem interrupções, com exceção dos anos de 1998, 1999 e 2003. Na 24.ª edição da Festa do Teatro, o público contou com a realização de 20 espetáculos de companhias nacionais e internacionais, com a qualidade, criatividade e irreverência com que fomos habituados e sabemos que sempre poderemos contar.

O Festival é um dos mais relevantes eventos culturais setubalenses, com espetáculos e atividades para todos os públicos, com projetos e artistas emergentes a nível nacional e internacional que, atraem não só os setubalenses e azeitonenses, mas tantos outros que, se deslocam ao nosso concelho para poder fazer parte da Festa do Teatro.

O Teatro Estúdio Fonte Nova, tem assim, ao longo de mais de duas décadas, organizado um festival reconhecido nacional e internacionalmente, superando-se e superando as expectativas dos públicos que, todos os anos, ajudam a fazer a Festa do Teatro.

Neste sentido, os vereadores do Partido Socialista, reunidos em reunião de câmara a 7 de setembro de 2022, saúdam e felicitam o Teatro Estúdio Fonte Nova por mais uma edição do Festival Internacional de Teatro de Setúbal, reconhecendo o importante papel desta iniciativa na dinamização e desenvolvimento cultural do concelho de Setúbal, fazendo votos de continuação do bom trabalho."

Sr. Presidente – Leu o seguinte voto de pesar, pelo falecimento de Maria Madalena Pereira, conforme anexo à presente ata sob o registo n.º 26:

*"Voto de Pesar
Maria Madalena Pereira (A Castiça)*

O Executivo Municipal lamenta o falecimento da fadista Maria Madalena, esta terça-feira, aos 78 anos, vítima de doença prolongada.

A fadista Maria Madalena Pereira, que ficou conhecida como "A Castiça", nasceu no Porto, a 30 de dezembro de 1943, dedicou grande parte da sua vida ao fado, tendo sido inclusivamente proprietária de uma casa de fados, no concelho de Palmela, mais concretamente na Quinta do Anjo. "A Castiça", um espaço que explorou juntamente com a amiga e sócia Fátima Brinca, era o local onde os fadistas eram convidados a participar em longas noites de fado vadio.

Maria Madalena foi também uma das vozes que marcou presença no projeto "Fado por Setúbal" até ao ano de 2017 e participou por algumas vezes na Feira de Sant'Iago, a convite da Câmara Municipal de Setúbal.

Apesar de gostar de cantar desde cedo, foi quando veio morar para o sul do país que o fado passou a fazer parte dos seus dias e, especialmente, das suas noites, primeiro em Lisboa, depois em Setúbal e no Pinhal Novo, onde residia desde 2012.

Com Deolinda de Jesus e Maria do Céu Freitas, Maria Madalena protagonizou o projeto musical "As Três Marias", projeto esse que incluía não só o fado, mas também marchas populares e folclore.

Conhecida pela sua boa disposição em palco, Maria Madalena assumia a sua preferência pelos fados mais alegres e era muito acarinhada pelo público.

A Câmara Municipal de Setúbal expressa sentidas condolências aos amigos e familiares."

Sra. Vereadora Cátia Rosado – Leu o seguinte voto de pesar pelo falecimento de Maria Madalena Jesus Pereira, conforme anexo à presente ata sob o registo n.º 27:

*"Voto de Pesar
Maria Madalena de Jesus Pereira*

"Maria Madalena de Jesus Pereira, natural da cidade do Porto, nascida em 1943, deixou-nos na madrugada de 06 de setembro de 2022.

A "castiça do fado", como era apelidada pelos seus pares, começou a cantar desde muito-nova, revelando um talento nato e um gosto natural pelo fado.



Veio do Porto viver para Algés, depois mudou-se para a zona de Oeiras e acabou por vir para a cidade de Setúbal, onde residiu durante alguns anos, até se mudar para a sua última residência, no Pinhal Novo.

Proprietária de uma casa de fados com o nome "A Castiça", participou igualmente em inúmeras noites de fado em Setúbal, no programa municipal Fado em Setúbal, atuou por diversas vezes na Feira de Sant'Iago e fez parte do grupo "4 Marias", por onde passaram as fadistas Deolinda de Jesus, Maria Valente e Maria Leopoldina.

Tinha como grande ídolo e referência a fadista Fernanda Maria, idolatrando a forma clara e perceptível de dizer as palavras. Aliás, como Maria Madalena chegou a dizer "Eu sou como ela, explico tudo na pontinha da língua, tudo com uma boa dicção ... um bom dizer ...era a minha referência".

A Maria Madalena enchia qualquer palco com a sua presença e forma de estar, quer pela boa disposição, quer pela frontalidade, mas, e sobretudo, pelo seu talento e companheirismo.

Aos amigos, familiares, a todos e a todas que de alguma forma partilharam vivências com a Maria Madalena e a Fátima Brinca, pessoa que a acompanhou até à última hora, deixamos as nossas sentidas condolências."

Sr. Vereador Domingos Semedo – Disse que gostaria de fazer uma reflexão. Seria importante que aproveitassem o tempo, para tirar o máximo proveito positivo das pessoas e dar também muito de cada um. Tinha o hábito de respeitar as pessoas duas ou mais vezes, mais do que aquilo que gostaria de ser respeitado. Iria fazer um ano que tinha perdido uma pessoa muito importante na sua família, que não tinha deixado nada por dizer, tinha sido cunhada, mãe e irmã nos momentos em que precisava. Era a vida, era importante dar valor às pessoas, porque o tempo era muito precioso e tinham que tentar fazê-lo no máximo possível. O tempo era precioso na medida em que os anos ensinavam coisas que os dias nunca souberam.

Sra. Vereadora Rute Perdigão – Leu o seguinte voto de pesar, pelo falecimento de Mikhail Gorbachev, conforme anexo à presente ata sob o registo n.º 28:

"Voto de Pesar
MIKHAIL GORBACHEV

Faleceu, em 30 de agosto de 2022, Mikhail Gorbachev figura maior entre os grandes Estadistas do mundo moderno, homem de exceção e de dimensão mundial.

De jovem eletricista a advogado, de ministro da agricultura a secretário-geral do partido comunista da União Soviética, percorreu todo um caminho que culminou no fim da chamada Guerra Fria.

Com a implantação da Perestroika e da Glasnost - reestruturação e transparência - e com uma intensa atividade diplomática, revelou-se um verdadeiro internacionalista e marcou indelevelmente os anos 80.

Internacionalista da paz e da liberdade, colocou os interesses das pessoas e do mundo acima de interesses pessoais, de poder, ou outros, o que foi reconhecido, nomeadamente, com a atribuição do Nobel da Paz ou do prémio Indira Gandhi.

Nunca parou de lutar pelos ideais da liberdade, paz, desenvolvimento e pela amizade entre os povos, tendo, em 1992, criado a Fundação Mikhail Gorbachev e, em 1993, a Cruz Verde Internacional.

Da sua ação nasceram novas nações e reuniu-se, finalmente, a Alemanha, nossa parceira na União Europeia e na democracia.

E este património de humanidade que Mikhail Gorbachev nos lega deve ser respeitado e mantido, devendo todo o mundo livre erguer-se para o defender de quem não entende os ventos da história.



A liberdade de imprensa e de pensamento, o fim dos criminosos gulags, o fim do sistema de partido único, a possibilidade de os cidadãos poderem votar, que Mikhail Gorbachev instaurou, são prova inequívoca da grandeza deste Estadista, grande entre os maiores. Mikhail Gorbachev foi citando Camões, libertando-se da lei da morte pela sua obra valorosa. Não esqueceremos este Cidadão do Mundo.

As Vereadoras eleitas pelo Partido Social Democrata, expressam o seu profundo pesar pelo falecimento de Mikhail Gorbachev, transmitindo à sua família, amigos, e a todos os defensores da liberdade da democracia no mundo as mais sentidas condolências.”

Sr. Presidente – Propôs um minuto de silêncio.

Ausentou-se da sala de reuniões a senhora Vice-Presidente Carla Guerreiro.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Projeto da Ata n.º 06/2022 - Reunião ordinária de 02 de março de 2022

O Sr. Presidente submeteu o projeto de ata a votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita.

2. Deliberação n.º 2966/2022 – Proposta n.º 024/2022 – GAP – Adenda ao protocolo entre o Município de Setúbal e a APSS para gestão partilhada da zona ribeirinha de Setúbal.

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 29 e 30.

Sr. Presidente – Após a apresentação da proposta salientou a boa colaboração que tinha havido entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, no sentido de que aquela proximidade da cidade ao rio fosse cada vez mais evidente. Com aquele protocolo estavam criadas as condições para que aquela proximidade e usufruto da população de Setúbal ao seu rio e a toda a zona ribeirinha fosse cada vez mais efetiva.

Aquela colaboração era extremamente positiva, porque como era do conhecimento geral, o poder local tinha as condições e a experiência, designadamente para a higiene e limpeza dos espaços públicos, para limpeza e tratamento das áreas ajardinadas. Aquela partilha de gestão do território com a APSS também traria uma mais-valia para a população. O executivo estava empenhado em áreas que tinham estado sobre a gestão e responsabilidade da APSS naquela zona ribeirinha, designadamente a higiene e limpeza pública, recolha de resíduos e arranjo dos espaços verdes, com a finalidade de virem a ter melhores condições de usufruto para a população. Outras áreas que estavam identificadas na proposta permitiam que o Município fizesse uso para a promoção do interesse público dos referidos espaços, que não sendo espaços de uso portuário razão pela qual a Administração dos Portos cedia à Câmara Municipal, para que no âmbito da sua intervenção naqueles domínios, pudessem melhorar o referido espaço para benefício das populações, designadamente na promoção de algumas atividades que eram da competência das Autarquias Locais.

Mais uma vez salientou a importância de uma boa relação entre a administração portuária e o poder local, sendo que nos últimos anos em Setúbal, tinha dado frutos em benefício das populações e era isso que esperavam que continuasse a acontecer.

Quando existiam dificuldades de entendimento ou de relacionamento quem saia prejudicada era sempre a população e o desenvolvimento local.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Informou o senhor Presidente que para a bancada do PSD só pecava por tardios, porque já tinham apresentado aquela questão em reunião de câmara, uma vez que era evidente a degradação naquela zona ribeirinha.

Ao ter verificado as plantas anexas à proposta tinha ficado sem perceber se a concessão onde funcionava a antiga Portugália fazia parte daquela adenda ao protocolo ou se tinha ficado excluída.

Sr. Presidente – Informou a senhora Vereadora Sónia Martins que o espaço da antiga Portugália não fazia parte, porque na Administração do Porto também existiam concursos públicos, sendo que por vezes demoravam meses e às vezes demoravam anos e aquele tinha sido um processo que já estava em concurso público, pelo que haviam compromissos da APSS, razão pela qual o edifício da antiga Portugália ficava fora daquele protocolo, no entanto, os edifícios envolventes faziam parte do referido protocolo.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que se tratava de um espaço que permitia dinamizar bastantes atividades, pelo que não fazia sentido fazer a adenda e deixar de fora aquele espaço, sendo assim estava compreendido.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que a bancada do PS era favorável ao conteúdo daquela adenda e reconhecendo aquilo que seria uma mais-valia a integração no Município na gestão de todo aquele território.

Surgira-lhe uma dúvida relacionada com a gestão do protocolo, porque o Município designara para a gestão do mesmo, alguém que apesar de não ter tido em causa a sua competência técnica, não era funcionário do Município e não tinha sido eleito com competências delegadas, pelo que lhes suscitara a questão se do ponto de vista legal e em caso de diferendo com a APSS, se a gestão poderia ser feita pela parte do Município naqueles termos ou se não teria que ser por um dos departamentos ou por um vereador com competências delegadas para o efeito.

Sr. Presidente – Informou o senhor Vereador Joel Marques, que tinham sido vários os serviços da Câmara Municipal que estavam envolvidos naquele processo. O facto de terem nomeado uma pessoa para coordenar aquele processo, de não ser alguém dos serviços era uma forma de haver uma melhor coordenação entre os vários serviços na relação com a APSS. Quando houvesse necessidade de envolvimento por parte dos vereadores naquele processo certamente também o fariam e por maioria da razão quando o Presidente tivesse de intervir também o faria, até porque a pessoa que ficasse a gerir aquele protocolo dependeria diretamente do Presidente. Aquela seria a melhor forma para que se fizesse a coordenação na relação da APSS com o Município, especificamente com o gabinete do Presidente, envolvendo sempre os vários serviços nas competências que cada um tinha e que lhes seriam atribuídas, sendo que aquela coordenação seria fundamental.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.



3. Deliberação n.º 2967/2022 – Proposta n.º 02/2022 – SMPCB – Proposta de Celebração de protocolo do Município de Setúbal no âmbito do projeto “DEXPO – Think Critical 4 Climate”

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 31 e 32, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

4. Deliberação n.º 2968/2022 – Proposta n.º 2129/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Ervideiro, Vendas de Azeitão

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 33.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que pretendia propor aos vereadores que da parte do PSD votariam as propostas da mesma forma, não tinham questões a salientar e votariam em bloco do ponto 4 ao ponto 144, significava que seria desde a deliberação n.º 2968/2022 até à deliberação n.º 3108/2022.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que não se opunham à proposta da bancada do Partido Social Democrata.

Sr. Presidente – Colocou à votação as deliberações n.º 2968/2022 até à deliberação n.º 3108/2022, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.

5. Deliberação n.º 2969/2022 – Proposta n.º 2130/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Largo Alberto Mendes Fialho, n.º 5 – 1.º C, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 34 (ver ponto 4).

6. Deliberação n.º 2970/2022 – Proposta n.º 2131/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Aliança Cooperativa Internacional, n.º 5 e Praceta da Amizade, n.º 2 – 2.º Esq., em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 35 (ver ponto 4).



7. Deliberação n.º 2971/2022 – Proposta n.º 2132/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Dr. Álvaro Gomes, n.º 6 – 4.º Dto, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 36 (ver ponto 4).

8. Deliberação n.º 2972/2022 – Proposta n.º 2133/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua António Carvalho Serra, n.º 11 – 2.º andar, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 37 (ver ponto 4).

9. Deliberação n.º 2973/2022 – Proposta n.º 2134/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua do Mormugão, n.º 36 – 11.º D, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 38 (ver ponto 4).

10. Deliberação n.º 2974/2022 – Proposta n.º 2135/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Guarda do Pinheiro, Rua Juventude Azeitonense, Lote 184, em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 39 (ver ponto 4).

11. Deliberação n.º 2975/2022 – Proposta n.º 2136/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Afonso Praça, Lote 40, em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 40 (ver ponto 4).

12. Deliberação n.º 2976/2022 – Proposta n.º 2137/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua da Alfazema, n.º 11 - R/C Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 41 (ver ponto 4).



**13. Deliberação n.º 2977/2022 – Proposta n.º 2138/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Afonso Castro, Lote 7, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 42 (ver ponto 4).

**14. Deliberação n.º 2978/2022 – Proposta n.º 2139/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Fernão Magalhães, Lote 70, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 43 (ver ponto 4).

**15. Deliberação n.º 2979/2022 – Proposta n.º 2140/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Dr. Fernando Garcia, n.º 5, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 44 (ver ponto 4).

**16. Deliberação n.º 2980/2022 – Proposta n.º 2141/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Nuno Tristão, Lotes 7 e 8, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 45 (ver ponto 4).

**17. Deliberação n.º 2981/2022 – Proposta n.º 2142/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Silva Porto, n.ºs 5 e 7 - R/C Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 46 (ver ponto 4).

**18. Deliberação n.º 2982/2022 – Proposta n.º 2143/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Sítio da Lanchoa - Vale do Cobro, n.º 49, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 47 (ver ponto 4).



19. Deliberação n.º 2983/2022 – Proposta n.º 2144/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Camilo Castelo Branco, n.º 131 – 3.º C e GAR. 16, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 48 (ver ponto 4).

20. Deliberação n.º 2984/2022 – Proposta n.º 2145/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 145 – 6.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 49 (ver ponto 4).

21. Deliberação n.º 2985/2022 – Proposta n.º 2146/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Travessa da Marateca, n.ºs 9 e 11, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 50 (ver ponto 4).

22. Deliberação n.º 2986/2022 – Proposta n.º 2147/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Bairro João Ferreira, Rua C, n.º 11 – 1.º andar, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 51 (ver ponto 4).

23. Deliberação n.º 2987/2022 – Proposta n.º 2148/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua da Eletricidade, n.º 13 – 6.º C, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 52 (ver ponto 4).

24. Deliberação n.º 2988/2022 – Proposta n.º 2149/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Luta do Povo, n.º 2 (Lote 47), em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 53 (ver ponto 4).



- 25. Deliberação n.º 2989/2022 – Proposta n.º 2150/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Amílcar Cabral, n.ºs 2 a 12, tornejando para a Rua do Mormugão, n.ºs 28 e 30 – 7.º Esq. (Letra B), em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 54 (ver ponto 4).

- 26. Deliberação n.º 2990/2022 – Proposta n.º 2151/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua João Maria Jales, n.º 6 - C/V Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 55 (ver ponto 4).

- 27. Deliberação n.º 2991/2022 – Proposta n.º 2152/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta Agostinho da Silva, n.º 9 - R/C Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 56 (ver ponto 4).

- 28. Deliberação n.º 2992/2022 – Proposta n.º 2153/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Travessa do Cajú, n.º 5, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 57 (ver ponto 4).

- 29. Deliberação n.º 2993/2022 – Proposta n.º 2154/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Gil Eanes, n.º 27, com caves para a Rua Bartolomeu Dias, n.ºs 2 e 4 – 1.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 58 (ver ponto 4).

- 30. Deliberação n.º 2994/2022 – Proposta n.º 2155/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Loteamento Nova Imagem, Bela Vista, Cevedeira, Avenida Joaquim Campos, Lote 1 - Bloco H, R/C Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 59 (ver ponto 4).



31. Deliberação n.º 2995/2022 – Proposta n.º 2156/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida de Angola, n.º 10 – 7.º Esq. Norte, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 60 (ver ponto 4).

32. Deliberação n.º 2996/2022 – Proposta n.º 2157/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Av. 22 de Dezembro, n.ºs 27, 27- A, 27- B, 27- C e 27- D – 11.º andar, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 61 (ver ponto 4).

33. Deliberação n.º 2997/2022 – Proposta n.º 2158/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Dr. Manuel Seabra Carqueijeiro, n.ºs 6 e 6A - R/C Frt., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 62 (ver ponto 4).

34. Deliberação n.º 2998/2022 – Proposta n.º 2159/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta da Lanchoa, n.º 4 – 2.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 63 (ver ponto 4).

35. Deliberação n.º 2999/2022 – Proposta n.º 2160/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Estacal - Brejos de Azeitão, em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 64 (ver ponto 4).

36. Deliberação n.º 3000/2022 – Proposta n.º 2161/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Travessa do Seixal, n.ºs 4 e 6, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 65 (ver ponto 4).



37. Deliberação n.º 3001/2022 – Proposta n.º 2162/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Almirante Reis, n.º 34, em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 66 (ver ponto 4).

38. Deliberação n.º 3002/2022 – Proposta n.º 2163/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Valverde, n.º 6 – 1.º Frt., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 67 (ver ponto 4).

39. Deliberação n.º 3003/2022 – Proposta n.º 2164/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 70 – 3.º Dto, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 68 (ver ponto 4).

40. Deliberação n.º 3004/2022 – Proposta n.º 2165/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Edmond Bartissol, n.ºs 9 e 11 e Rua Braz Martins, n.ºs 10 e 12 - R/C e 1.º andar, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 69 (ver ponto 4).

41. Deliberação n.º 3005/2022 – Proposta n.º 2166/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua dos Jacarandás, Lote 1, Bloco 1B – 1.º Dto., em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 70 (ver ponto 4).

42. Deliberação n.º 3006/2022 – Proposta n.º 2167/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 155 – 1.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 71 (ver ponto 4).

- 43. Deliberação n.º 3007/2022 – Proposta n.º 2168/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Dr. António Joaquim Granjo, n.ºs 49, 49A e 51, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 72 (ver ponto 4).

- 44. Deliberação n.º 3008/2022 – Proposta n.º 2169/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Baluarte de Santo Amaro, n.º 5, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 73 (ver ponto 4).

- 45. Deliberação n.º 3009/2022 – Proposta n.º 2170/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Figueirão e Cachoeiras, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 74 (ver ponto 4).

- 46. Deliberação n.º 3010/2022 – Proposta n.º 2171/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua do Olival, n.º 2, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 75 (ver ponto 4).

- 47. Deliberação n.º 3011/2022 – Proposta n.º 2172/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Quinta do Teles, Aldeia Grande, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 76 (ver ponto 4).

- 48. Deliberação n.º 3012/2022 – Proposta n.º 2173/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Roberto Ivens, n.º 3 - Loja 6, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 77 (ver ponto 4).



**49. Deliberação n.º 3013/2022 – Proposta n.º 2174/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua António Maria Eusébio, n.º 71, tornejando para a
Travessa do Carvança, n.º 13, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 78 (ver ponto 4).

**50. Deliberação n.º 3014/2022 – Proposta n.º 2175/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Avenida Luísa Todí, n.ºs 414 e 416 - Loja, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 79 (ver ponto 4).

**51. Deliberação n.º 3015/2022 – Proposta n.º 2176/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Beco Agostinho Neto, Rua José Maria Rosa Albino, Lote 5 -
C/V Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 80 (ver ponto 4).

**52. Deliberação n.º 3016/2022 – Proposta n.º 2177/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Antão Girão, n.ºs 77, 79, 81, 83 e 85 e Avenida 5 de
outubro, n.º 27-N - R/C (Fração L), em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 81 (ver ponto 4).

**53. Deliberação n.º 3017/2022 – Proposta n.º 2178/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Antão Girão, n.ºs 77, 79, 81, 83 e 85 e Avenida 5 de
outubro, n.º 27-N - R/C (Fração M), em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 82 (ver ponto 4).

**54. Deliberação n.º 3018/2022 – Proposta n.º 2179/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Ladislau Parreira, n.ºs 48, 50 e 52, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 83 (ver ponto 4).



**55. Deliberação n.º 3019/2022 – Proposta n.º 2180/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Poeta Calafate, Lote 111, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 84 (ver ponto 4).

**56. Deliberação n.º 3020/2022 – Proposta n.º 2181/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua do Moinho, n.º 6 – 3.º B, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 85 (ver ponto 4).

**57. Deliberação n.º 3021/2022 – Proposta n.º 2182/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua do Campo da Bola, Lote 103 - R/C Dto., em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 86 (ver ponto 4).

**58. Deliberação n.º 3022/2022 – Proposta n.º 2183/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Praceta José Romão Santos Ferro, n.º 21 – 2.º D, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 87 (ver ponto 4).

**59. Deliberação n.º 3023/2022 – Proposta n.º 2184/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Praceta Comandante Sá Linhares, n.º 1 – 3.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 88 (ver ponto 4).

**60. Deliberação n.º 3024/2022 – Proposta n.º 2185/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Quinta do Paraíso, Rua Cidade de Debrecen, n.º 6 e Rua José
Gregório, n.º 5-A – 4.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 89 (ver ponto 4).



61. Deliberação n.º 3025/2022 – Proposta n.º 2186/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Belo Horizonte, Lote 4 – 5.º E, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 90 (ver ponto 4).

62. Deliberação n.º 3026/2022 – Proposta n.º 2187/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praça do Brasil, n.ºs 19, 20 e 21 – 5.º E, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 91 (ver ponto 4).

63. Deliberação n.º 3027/2022 – Proposta n.º 2188/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida da República da Guiné Bissau, n.º 28 – 6.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 92 (ver ponto 4).

64. Deliberação n.º 3028/2022 – Proposta n.º 2189/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua António Maria Eusébio, n.ºs 72 e 74, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 93 (ver ponto 4).

65. Deliberação n.º 3029/2022 – Proposta n.º 2190/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Cidade de Leiria, n.º 1, tornejando para a Rua Cidade de Pau, n.ºs 6, 8 e 10 – 6.º D, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 94 (ver ponto 4).

66. Deliberação n.º 3030/2022 – Proposta n.º 2191/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Alferes Pinto Vidigal, n.ºs 10, 10A e 10B, a tornejarem para a Avenida Alexandre Herculano, n.ºs 12, 12A e 12B – 2.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 95 (ver ponto 4).



67. Deliberação n.º 3031/2022 – Proposta n.º 2192/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Dr. António Manuel Gamito, n.º 2 – 7.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 96 (ver ponto 4).

68. Deliberação n.º 3032/2022 – Proposta n.º 2193/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Dr. Galiano de Abreu, n.º 2, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 97 (ver ponto 4).

69. Deliberação n.º 3033/2022 – Proposta n.º 2194/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Aldeia Grande, Lote 6, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 98 (ver ponto 4).

70. Deliberação n.º 3034/2022 – Proposta n.º 2195/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua da Fé, n.º 18 – 1.º Frt., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 99 (ver ponto 4).

71. Deliberação n.º 3035/2022 – Proposta n.º 2196/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua General Gomes Freire, n.ºs 83, 83A e 83B – 2.º C, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 100 (ver ponto 4).

72. Deliberação n.º 3036/2022 – Proposta n.º 2197/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua do Antigo Olival, n.º 8 e Rua da Figueira Grande, n.ºs 5 e 7 – 2.º E33, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 101 (ver ponto 4).



- 73. Deliberação n.º 3037/2022 – Proposta n.º 2198/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.ºs 4, 5 e 6 e Rua Jorge Claro, n.ºs 8, 10, 12 e 14 – 1.º C, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 102 (ver ponto 4).

- 74. Deliberação n.º 3038/2022 – Proposta n.º 2199/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Lúcia Encarnação Maracoto, n.º 57 – 5.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 103 (ver ponto 4).

- 75. Deliberação n.º 3039/2022 – Proposta n.º 2200/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua José Pedro da Silva, n.º 11 – 4.º, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 104 (ver ponto 4).

- 76. Deliberação n.º 3040/2022 – Proposta n.º 2201/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Luísa Todi, n.ºs 36, 38, 38-A e 40 – 3.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 105 (ver ponto 4).

- 77. Deliberação n.º 3041/2022 – Proposta n.º 2202/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.ºs 50, 50-A e 52 – 6.º E, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 106 (ver ponto 4).

- 78. Deliberação n.º 3042/2022 – Proposta n.º 2203/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Avelar Brotero, n.º 55 – 3.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 107 (ver ponto 4).



- 79. Deliberação n.º 3043/2022 – Proposta n.º 2204/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua António Maria Eusébio, n.ºs 15, 17 e 19, tornejando para a Travessa do Carmo, n.ºs 12A, 14 e 16, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 108 (ver ponto 4).

- 80. Deliberação n.º 3044/2022 – Proposta n.º 2205/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua do Roseiral, n.ºs 131, 133, 135 e 137 - Moradia Esq., em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 109 (ver ponto 4).

- 81. Deliberação n.º 3045/2022 – Proposta n.º 2206/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua do Moinho, n.º 11 e Avenida Francisco Fernandes, n.º 4 - R/C C32, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 110 (ver ponto 4).

- 82. Deliberação n.º 3046/2022 – Proposta n.º 2207/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 11 – 2.º B, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 111 (ver ponto 4).

- 83. Deliberação n.º 3047/2022 – Proposta n.º 2208/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua António José Batista, n.ºs 137, 137A e 139 – 1.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 112 (ver ponto 4).

- 84. Deliberação n.º 3048/2022 – Proposta n.º 2209/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta Carlos Costa Frescata, n.º 11 e Travessa Jorge Armando dos Santos, n.º 1A - R/C Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 113 (ver ponto 4).



85. Deliberação n.º 3049/2022 – Proposta n.º 2210/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 18 – 3.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 114 (ver ponto 4).

86. Deliberação n.º 3050/2022 – Proposta n.º 2211/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua da Aldeia Grande, n.º 50, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 115 (ver ponto 4).

87. Deliberação n.º 3051/2022 – Proposta n.º 2212/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Parque Industrial da Mitrena, n.º 35, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 116 (ver ponto 4).

88. Deliberação n.º 3052/2022 – Proposta n.º 2213/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua da Brasileira, n.ºs 29 e 31 - R/C, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 117 (ver ponto 4).

89. Deliberação n.º 3053/2022 – Proposta n.º 2214/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Galeotas, Rua da Canoa, Lote 2, em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 118 (ver ponto 4).

90. Deliberação n.º 3054/2022 – Proposta n.º 2215/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Estrada dos Ciprestes, n.º 50 – 1.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 119 (ver ponto 4).



91. Deliberação n.º 3055/2022 – Proposta n.º 2216/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Batalha do Viso, n.ºs 12, 14, 16 e 18, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 120 (ver ponto 4).

92. Deliberação n.º 3056/2022 – Proposta n.º 2217/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Morgado de Setúbal, n.ºs 87, 87A e 87B - R/C Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 121 (ver ponto 4).

93. Deliberação n.º 3057/2022 – Proposta n.º 2218/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida São Francisco Xavier, Lote 5 – 4.º Andar, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 122 (ver ponto 4).

94. Deliberação n.º 3058/2022 – Proposta n.º 2219/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Frei António das Chagas, n.ºs 44 e 44A – 3.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 123 (ver ponto 4).

95. Deliberação n.º 3059/2022 – Proposta n.º 2220/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Bairro Afonso Costa, n.ºs 42, 44, 46 e 48, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 124 (ver ponto 4).

96. Deliberação n.º 3060/2022 – Proposta n.º 2221/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua José Viana, n.º 53, em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 125 (ver ponto 4).



**97. Deliberação n.º 3061/2022 – Proposta n.º 2222/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Avenida Dom João II, n.ºs 6, 6A e 6B – 6.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 126 (ver ponto 4).

**98. Deliberação n.º 3062/2022 – Proposta n.º 2223/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.ºs 103, 103A e 103B
– 6.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 127 (ver ponto 4).

**99. Deliberação n.º 3063/2022 – Proposta n.º 2224/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Sophia de Mello Breyner Andersen, n.º 4, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 128 (ver ponto 4).

**100. Deliberação n.º 3064/2022 – Proposta n.º 2225/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Poeta Sebastião da Gama, n.ºs 34, 34A e 34B, tornejando
para a Rua Francisco Gonçalves de Oliveira, n.ºs 37, 37A a 37J, e para a
Rua Dr. Luís Furtado, n.ºs 43, 43A e 43B – 1.º Dto., em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 129 (ver ponto 4).

**101. Deliberação n.º 3065/2022 – Proposta n.º 2226/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Praça do Brasil, n.º 20 – 6.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 130 (ver ponto 4).

**102. Deliberação n.º 3066/2022 – Proposta n.º 2227/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Largo do Carmo, n.ºs 5 a 9, tornejando para a Travessa do
Carmo, n.ºs 1 a 13, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 131 (ver ponto 4).



**103. Deliberação n.º 3067/2022 – Proposta n.º 2228/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Urbanização Forte Velho - Reboreda, Largo dos Pescadores,
n.º 3 – 3.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 132 (ver ponto 4).

**104. Deliberação n.º 3068/2022 – Proposta n.º 2229/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Praça do Brasil, n.º 20 – 6.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 133 (ver ponto 4).

**105. Deliberação n.º 3069/2022 – Proposta n.º 2230/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Quinta do Ermitage - Oleiros, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 134 (ver ponto 4).

**106. Deliberação n.º 3070/2022 – Proposta n.º 2231/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua do Mormugão, n.º 4 – 6.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 135 (ver ponto 4).

**107. Deliberação n.º 3071/2022 – Proposta n.º 2232/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Praceta Joaquina Guerreiro, n.º 2 – 2.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 136 (ver ponto 4).

**108. Deliberação n.º 3072/2022 – Proposta n.º 2233/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Vale de Mulatas, Rua Lázaro Losano, n.ºs 3 e 3A – 3.º Dto., em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 137 (ver ponto 4).



**109. Deliberação n.º 3073/2022 – Proposta n.º 2234/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua da Eletricidade, n.º 7 - R/C B, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 138 (ver ponto 4).

**110. Deliberação n.º 3074/2022 – Proposta n.º 2235/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Raul Brandão, n.º 9 – 2.º A, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 139 (ver ponto 4).

**111. Deliberação n.º 3075/2022 – Proposta n.º 2236/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Avenida Professor Orlando Ribeiro, n.º 9 - R/C Esq., em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 140 (ver ponto 4).

**112. Deliberação n.º 3076/2022 – Proposta n.º 2237/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Avenida Dom Manuel I, n.º 45 – 2.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 141 (ver ponto 4).

**113. Deliberação n.º 3077/2022 – Proposta n.º 2238/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Comendador Lino da Silva, n.ºs 7A e 7B - R/C, em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 142 (ver ponto 4).

**114. Deliberação n.º 3078/2022 – Proposta n.º 2239/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua do Mel, n.º 2, Brejos de Azeitão, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 143 (ver ponto 4).



**115. Deliberação n.º 3079/2022 – Proposta n.º 2240/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Escadinhas do Rio da Figueira, n.º 1 – 1.º, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 144 (ver ponto 4).

**116. Deliberação n.º 3080/2022 – Proposta n.º 2241/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Galeotas, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 145 (ver ponto 4).

**117. Deliberação n.º 3081/2022 – Proposta n.º 2242/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Choilo, Brejos de Azeitão, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 146 (ver ponto 4).

**118. Deliberação n.º 3082/2022 – Proposta n.º 2243/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Travessa de Santiago, n.ºs 13 e 15 - Moradia Esq., n.º 15, em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 147 (ver ponto 4).

**119. Deliberação n.º 3083/2022 – Proposta n.º 2244/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua da Paz, n.º 12, Vendas de Azeitão, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 148 (ver ponto 4).

**120. Deliberação n.º 3084/2022 – Proposta n.º 2245/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Urbanização Vendas de Azeitão, Lote 43, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 149 (ver ponto 4).



121. Deliberação n.º 3085/2022 – Proposta n.º 2246/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Largo das Areias, Avenida Belo Horizonte, Lote 4 – 4.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 150 (ver ponto 4).

122. Deliberação n.º 3086/2022 – Proposta n.º 2247/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Cidade de Leiria, n.ºs 2 e 2A – 5.º Frt., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 151 (ver ponto 4).

123. Deliberação n.º 3087/2022 – Proposta n.º 2248/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida 5 de Outubro, n.ºs 88, 90, 92, 94 e 96 – 1.º A, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 152 (ver ponto 4).

124. Deliberação n.º 3088/2022 – Proposta n.º 2249/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Gregório Lopes, n.º 21 - R/C D, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 153 (ver ponto 4).

125. Deliberação n.º 3089/2022 – Proposta n.º 2250/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Alves Redol, n.º 42, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 154 (ver ponto 4).

126. Deliberação n.º 3090/2022 – Proposta n.º 2251/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 67 – 2.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 155 (ver ponto 4).



127. Deliberação n.º 3091/2022 – Proposta n.º 2252/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta Dr. José Romão dos Santos Ferro, n.º 28 – 3.º A, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 156 (ver ponto 4).

128. Deliberação n.º 3092/2022 – Proposta n.º 2253/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua João Eloy do Amaral, n.ºs 58 a 62, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 157 (ver ponto 4).

129. Deliberação n.º 3093/2022 – Proposta n.º 2254/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Brejos de Casal de Bolinhos, em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 158 (ver ponto 4).

130. Deliberação n.º 3094/2022 – Proposta n.º 2255/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua do Eito, n.ºs 15 e 17, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 159 (ver ponto 4).

131. Deliberação n.º 3095/2022 – Proposta n.º 2256/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Largo Cidade de Magdeburg, n.º 4 – 3.º Esquerdo anterior, Duplex, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 160 (ver ponto 4).

132. Deliberação n.º 3096/2022 – Proposta n.º 2257/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua da Camarinha, n.ºs 15 e 17 – 3.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 161 (ver ponto 4).



**133. Deliberação n.º 3097/2022 – Proposta n.º 2258/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua C, n.ºs 3 e 5, Bairro João Ferreira, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 162 (ver ponto 4).

**134. Deliberação n.º 3098/2022 – Proposta n.º 2259/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua General Daniel de Sousa, n.º 51 – 2.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 163 (ver ponto 4).

**135. Deliberação n.º 3099/2022 – Proposta n.º 2260/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua 8 de Maio de 1928, n.º 29 – 3.º, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 164 (ver ponto 4).

**136. Deliberação n.º 3100/2022 – Proposta n.º 2261/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Avenida Mestre Lima de Freitas, n.º 44 – 5.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 165 (ver ponto 4).

**137. Deliberação n.º 3101/2022 – Proposta n.º 2262/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua do Mormugão, n.ºs 32 a 38 e Rua de Damão, n.ºs 21 a 31
– 11.º Dto, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 166 (ver ponto 4).

**138. Deliberação n.º 3102/2022 – Proposta n.º 2263/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Estrada das Machadas, n.ºs 100 e 100-A, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 167 (ver ponto 4).



**139. Deliberação n.º 3103/2022 – Proposta n.º 2264/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Dr. Francisco Gonçalves de Oliveira, n.º 3, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 168 (ver ponto 4).

**140. Deliberação n.º 3104/2022 – Proposta n.º 2265/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Largo do Sapalinho, n.ºs 4 e 5, com frente para a Travessa do
Pasteleiro, n.ºs 1 e 3, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 169 (ver ponto 4).

**141. Deliberação n.º 3105/2022 – Proposta n.º 2266/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Guarda do Pinheiro, Rua da Escola Preparatória, n.º 14, em
Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 170 (ver ponto 4).

**142. Deliberação n.º 3106/2022 – Proposta n.º 2267/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Frei António das Chagas, n.ºs 46 e 46A - 1º Esq., em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 171 (ver ponto 4).

**143. Deliberação n.º 3107/2022 – Proposta n.º 2268/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Poeta Bocage, n.ºs 9 e 11 – 3.º Esq., em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 172 (ver ponto 4).

**144. Deliberação n.º 3108/2022 – Proposta n.º 2269/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Praça Florbela Espanca, n.º 2 – 3.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 173 (ver ponto 4).



145. Deliberação n.º 3109/2022 – Proposta n.º 2272/2022 – DAF/DICONT – 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa – Ratificação

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 174 a 176, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente pôs a proposta à votação, tendo sido aprovada, por maioria e em minuta, com 4 votos a favor, da CDU, e 6 abstenções, 4 do PS e 2 do PPD/PSD.

146. Deliberação n.º 3110/2022 – Proposta n.º 2273/2022 – DAF/DICONT – 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 5.ª ao Plano de Atividades e 5.ª ao Plano Plurianual de Investimentos

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 177 a 180, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente pôs a proposta à votação, tendo sido aprovada, por maioria e em minuta, com 4 votos a favor, da CDU, e 6 abstenções, 4 do PS e 2 do PPD/PSD.

147. Deliberação n.º 3111/2022 – Proposta n.º 03/2022 – DCTUR/DIPRIC – Apoio financeiro para o transporte de um autocarro para o Município do Tarrafal de Santiago, Cabo Verde

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 181, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente pôs a proposta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

148. Deliberação n.º 3112/2022 – Proposta n.º 011/2022 – DASU – Atualização da Estrutura Tarifária do Complexo Fúnebre de Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 182 a 184.

Sr. Presidente – Informou os vereadores que tinham concluído que não haveria necessidade de a proposta ser enviada à Assembleia Municipal.

Sr. Vereador Joel Marques – Referiu que comparando a tabela de preços em vigor, a qual tinha sido aprovada em 2014, com a nova proposta que lhes tinha sido apresentada nas componentes que respeitavam o complexo crematório, existia uma atualização que lhes parecia razoável, tendo em consideração que não tinha havido alteração ao longo dos últimos 8 anos.

Nos valores apresentados para o complexo pirolítico, nalguns casos mais do que duplicaram, sendo alguns deles um valor excessivo.

De acordo com a tabela de valores original, contemplava uma taxa de utilização da Capela de Nossa Senhora da Piedade. Estariam perante um concurso público, que era uma concessão, que não respeitava apenas ao crematório, ao forno pirolítico do Cemitério da Paz, mas fazia também parte daquela concessão, a recuperação e concessão da exploração da Capela de



Nossa Senhora da Piedade, no chamado cemitério velho de Setúbal. Ao longo dos anos, recordava-se de ter ouvido várias questões a serem colocadas por parte da bancada do Partido Socialista, particularmente por parte do seu camarada Carlos Batista, relativamente ao atraso ou à não execução daquela obra de recuperação da Capela de Nossa Senhora da Piedade. Naquela nova proposta de preços, ao contrário daquilo que acontecia na tabela de 2014, deixava de existir uma taxa para a utilização da Capela de Nossa Senhora da Piedade. Não tendo havido alteração ao contrato de concessão e mantendo-se a concessão questionou, se a recuperação da capela tinha sido feita, se a exploração da capela estaria ou não a ser feita, se mantinha enquanto objeto daquela concessão e o porquê de não constar o valor para a utilização da capela que fazia parte da concessão.

Os vereadores do Partido Socialista requeriam uma visita à capela de Nossa Senhora da Piedade, para averiguar o estado de conservação e a intervenção que eventualmente tivesse sido feita, ao qual aguardariam os melhores esclarecimentos.

Sr. Presidente – Informou o senhor Vereador Joel Marques que não saberia dar resposta relativamente ao porquê de não constar na tabela. Infelizmente, a senhora Vice-Presidente não poderia estar presente para poder responder à questão. No entanto, uma vez que constava na tabela anterior significaria que os valores se mantinham na tabela anterior e não teriam atualização. O facto de não constar não significaria que ficasse de fora porque se tratava de uma atualização.

A Capela de Nossa Senhora da Piedade tinha sido recuperada, o que seria uma boa notícia. Desconhecia se o senhor Vereador Pedro Pina pretendia dizer alguma coisa sobre o assunto, no entanto, valeria a pena que os senhores vereadores fizessem uma visita.

Tinha estado presente no decorrer das obras e supunha que a mesma estivesse concluída uma vez que tinha decorrido já algum tempo. Felizmente que a capela tinha sido recuperada naquilo que seria fundamental do ponto de vista estrutural e certamente que o senhor Vereador Pedro Pina poderia encontrar forma de poderem fazer a respetiva visita.

Relativamente à alteração de preço o que constava era aquilo que seria atualizado, o restante estaria em vigor e não seria colocado em causa ficando registado em ata, embora a senhora Vice-Presidente não estivesse presente para os devidos esclarecimentos, mas não haveria dúvidas. Desconhecia em que termos aquela taxa existia e para que efeito. O complexo fúnebre era relativo ao outro cemitério, disse que desconhecia uma tarifa de visita, porque desconhecia o contrato, mas poderia garantir caso existisse aquele valor de visita, com aquela aprovação da proposta, o valor não podia ser colocado em causa.

Sr. Vereador Joel Marques – Informou o senhor Presidente, que o preço não era por visita, mas pela utilização da capela, presumindo que serviria para levar corpos num funeral, uma vez que naquele cemitério continuavam a realizar-se alguns funerais, sendo que o objetivo de recuperar e concessionar a utilização da capela seria para aquela utilização da mesma forma que no complexo crematório existia uma sala de velação que tinha um preço que estaria atualizado. Havendo atualização de preço de sala de velação no novo complexo e não existindo sequer uma menção ao preço de utilização da capela, sendo que aquela capela fazia parte da concessão, deveria estar ao serviço da população, para aquilo que seria a sua utilização e que estaria prevista no contrato de concessão. Tratava-se de uma questão pertinente.

Sr. Presidente – Informou o senhor Vereador Joel Marques que não colocara a questão de não ser pertinente e fazia todo o sentido, apenas não tinha a informação para poder fornecer ao senhor Vereador. O complexo crematório era independente dos cemitérios, sendo que a capela que ficava no Cemitério da Piedade era gerida pelos serviços municipais. Sendo um compromisso que constava no contrato, naturalmente seria para ficar no contrato. Havendo uma tarifa para utilização, naturalmente que seria devida para quem tinha o benefício que estaria estabelecida no contrato, de acordo com aquilo que tinha sido dito pelo senhor Vereador. Se não havia aumento na tarifa, a manter-se aquele uso e aquele direito,

significava que seria no valor que estava estabelecido, não havia atualização. Estavam em condições de poder votar aquela proposta sem quaisquer constrangimentos de outra ordem, para além daquela boa notícia de que, finalmente, a capela do ponto de vista estrutural passara por uma intervenção com pessoal altamente qualificado para o efeito.

Relativamente à sua primeira intervenção, referiu que os serviços administrativos tinham distribuído pelos vereadores uma proposta devidamente atualizada onde não constava a necessidade de ser apreciada pela Assembleia Municipal.

O Sr. Presidente pôs a proposta à votação, tendo sido aprovada, por maioria e em minuta, com 4 votos a favor, da CDU, e 6 abstenções, 4 do PS e 2 do PPD/PSD.

**149. Deliberação n.º 3113/2022 - Proposta n.º 2122/2022 -
DASU/DAF/DICOMP/SECOMP - Concurso Público n.º
15/2022/DAF/DICOMP/SECOMP para aluguer operacional de 4 viaturas
pesadas de 16 m³ e 20 m³ para recolha de resíduos sólidos urbanos por
período de 24 meses**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 185 e 186.

Sr. Vereador Joel Marques – Referiu que já tinham dirimido argumentos sobre aquela proposta na reunião anterior e existia uma alteração que era significativa do ponto de vista do caderno de encargos, a obrigatoriedade de terem as viaturas entregues no prazo de 30 dias e não de 180 dias, num mês em vez dos seis meses, o que fazia diferença quando estavam a falar de um contrato de aluguer operacional. A opção de gestão era a mesma que tinha tido como base a intervenção da sua bancada na reunião anterior e mantinha-se com aquilo que consideravam que seria uma opção menos correta, que por um aluguer operacional apenas por 24 meses de viaturas que sabiam que seriam absolutamente necessárias, que não iriam suprir uma necessidade pontual, seriam viaturas alocadas a um serviço para o qual existiam necessidades efetivas e permanentes. Em termos de opção gestão fazia mais sentido optar pela aquisição, por uma leitura noutros moldes daquilo que era a forma como o Município fazia a gestão da sua frota. Do ponto de vista da discussão a mesma tinha sido feita na reunião passada e não tinham muito mais a acrescentar.

Sr. Presidente – Informou o senhor Vereador que tinha sido introduzida uma outra questão igualmente importante, garantir que os carros em causa não tivessem mais de quatro anos.

Sr. Vereador Joel Marques – Informou o senhor Presidente que o caderno de encargos previa que as viaturas tivessem no máximo quatro anos ou duzentos mil quilómetros, o que significava que se a viatura tivesse menos de duzentos mil quilómetros podia ter mais do que quatro anos, não era uma limitação exclusiva, era uma limitação alternativa.

Sr. Presidente – Disse que seria um equilíbrio e tratando-se de carros daquela natureza para aquele serviço, a situação estava equilibrada. Quem fazia aquilo eram técnicos que estavam no terreno e que conheciam as situações, pelo que o equilíbrio era de quatro anos ou duzentos mil quilómetros.

A outra questão estava relacionada com aquilo que também já tinha sido explicado na última reunião, as componentes utilizadas nos carros podiam ser alteradas. Caso a Câmara viesse a adquirir os carros e se houvesse alterações nos equipamentos teria de adquirir os respetivos equipamentos. Tinha sido explicado pela senhora Vice-Presidente que estavam num tempo de mudança relativamente aos equipamentos. Aquela seria uma garantia e uma avaliação feita pelos respetivos serviços, pelo que o executivo também teria de avaliar aquela

informação técnica que salvaguardava o interesse público. Se tivessem ido pela solução da aquisição dos carros com o *leasing* ou por outro sistema, certamente que seriam aqueles carros e não seriam outros e com aquela contratação permitia a alteração dos equipamentos acoplados e dos modelos desses equipamentos que poderiam variar de modelos de contentores para outros modelos de contentores, o que seria substancial. Aqueles seriam os argumentos de quem estava por dentro daqueles sistemas, das novas opções e das transformações que estavam em curso. Tratava-se de questões devidamente ponderadas e que os levavam a fazer aquela opção e não aquela que o senhor Vereador Joel Marques considerara.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que não tencionava fazer uma intervenção mais aprofundada sobre o tema, mas face à intervenção do senhor Presidente tinha de fazer - por algum desespero do senhor Vereador Carlos Rabaçal.

Os modelos de contentores tinham sido opções do Município ao longo dos anos, tinham feito escolhas nos equipamentos que pretendiam instalar para a recolha dos resíduos sólidos urbanos e, naturalmente que essas coisas depois tinham consequências, nomeadamente o facto de precisarem de carros com sistema de acoplagem diferentes, para sistemas que o Município por opção entendera ser diferentes. As escolhas tinham sido feitas e seriam certamente assumidas por quem as tinha feito em mandatos passados e por quem vinha trilhando aquele caminho.

O Município fazia escolhas no momento de gestão da sua frota, o Município tinha viaturas que eram de frota própria. Na última reunião tinham falado sobre uma viatura que estava há cerca de dois anos à espera de ser entregue, na sequência de algumas candidaturas a fundos comunitários que foram feitas, permitindo também ao Município renovar a sua própria frota. Aquelas escolhas tinham sido feitas, a qual consideraram por bem. No entanto, não podiam querer ter "*sol na eira e chuva no nabal*", não podiam querer ter soluções que fossem a de aquisição de viaturas que seriam necessárias para que o Município conseguisse dar resposta num determinado momento e depois para suprir necessidades que não seriam pontuais e que seriam recorrentes. Até porque havia uma parte da frota que era antiga e tinha muito mais do que os quatro anos e tinha certamente muito mais do que os duzentos mil quilómetros, provavelmente não estaria nas melhores condições de funcionamento, nem nas melhores condições de operacionalidade com aquilo que seriam os sistemas de acoplagem que foram sendo necessários ao longo do tempo, os quais obrigariam a transformações e à sua renovação, sendo que seria uma necessidade permanente e recorrente. Não fazia particular sentido do ponto de vista da gestão estarem a suprir uma necessidade permanente com um custo bastante significativo, que com IVA incluído seria mais de 800 mil euros em 2 anos, sabendo que no final dos 2 anos teriam gasto mais de 800 mil euros e não tinham as viaturas, sendo que provavelmente no final dos 2 anos iriam certamente discutir novamente aquela situação, no entanto, esperava que não o fizessem do ponto de vista do aluguer operacional, mas sim de uma aquisição, no entanto, com uma diferença atendendo àquilo que seria a idade da frota mais antiga, provavelmente nos próximos 4 anos não estariam a falar de uma necessidade permanente de 4 viaturas, estariam a falar de uma necessidade permanente de 6 ou de 8 viaturas. Aquela era a principal questão que se colocava.

Sr. Presidente – Informou o senhor Vereador Joel Marques que ao mesmo tempo que estavam a adquirir serviços daquelas viaturas, estavam também a investir na aquisição de novos carros, tal como já tinha sido dito. As coisas não eram tão lineares, havia um peso e uma avaliação daquelas situações. Os equipamentos que vinham acoplados e que serviam para a recolha, certamente estavam relacionados com os equipamentos instalados. Atualmente tinham um conjunto significativo de contentores "verdes", mas vinham fazendo opções para a instalação de Molokes. O sistema de Molokes não era a mesma coisa do sistema dos contentores "verdes". Se alugasse um carro que servisse para recolher contentores "verdes" e se posteriormente viesse a introduzir Molokes poderia solicitar à empresa que substituísse o equipamento para o sistema de recolha dos Molokes. Seria



naquela base e em todo aquele enquadramento que tinham de avaliar as decisões. A substituição daqueles equipamentos tinha os seus custos, tinha os seus prazos de candidaturas e os seus tempos, os técnicos faziam aquelas avaliações e aquela proposta era dentro daquele racional económico que as propostas eram feitas e as decisões eram tomadas. Disse que compreendia perfeitamente as questões que o senhor Vereador Joel Marques tinha colocado, mas tinha de ter em conta aquilo que seria a experiência dos técnicos dos serviços da câmara, o conhecimento que tinham e da perspetiva de evolução de novos contentores e de novas formas de recolha. Tudo aquilo tinha de ser ponderado, que depois resultava naquele tipo de proposta.

O Sr. Presidente pôs a proposta à votação, tendo sido aprovada, por maioria e em minuta, com 4 votos a favor, da CDU, e 6 abstenções, 4 do PS e 2 do PPD/PSD.

Sr. Vereador Joel Marques – Fez a seguinte declaração de voto: *“Discordando daquilo que é a opção política, evidentemente política, pelo aluguer operacional e não pela aquisição, os vereadores do Partido Socialista votaram pela abstenção, porque não pretendem de forma alguma obstaculizar aquilo que é uma resposta, que é necessária na cidade.”*

150. Deliberação n.º 3114/2022 – Proposta n.º 2270/2022 – DOM/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 11/2022/DAF/DICOMP/SECOMP para fornecimento contínuo de aquisição de peças auto para manutenção e reparação de viaturas ligeiras por 24 meses

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 187 e 188, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente pôs a proposta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

151. Deliberação n.º 3115/2022 – Proposta n.º 2271/2022 – DOM/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 13/2022/DAF/DICOMP/SECOMP para fornecimento contínuo de aquisição de peças auto para manutenção e reparação de viaturas pesadas por 24 meses

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 189 e 190, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente pôs a proposta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

152. Deliberação n.º 3116/2022 – Proposta n.º 84/2022 – DCDJ/DICUL – Apoio Financeiro – VII Serenata de Fado de Coimbra em Setúbal

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 191, não tendo havido discussão sobre a mesma.



O Sr. Presidente pôs a proposta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

153. Deliberação n.º 3117/2022 – Proposta n.º 85/2022 – DCDJ/GABPHC – Doação de cartaz da Feira de Sant'iago - 1965

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 192, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente pôs a proposta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

154. Deliberação n.º 3118/2022 – Proposta n.º 86/2022 – DCDJ/GABPHC – Doação de peça em seda de cariz publicitário - 1931

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 193, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente pôs a proposta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

155. Deliberação n.º 3119/2022 – Proposta n.º 87/2022 – DCDJ/DIJUV – XVII Meia Maratona Fotográfica – Aceitação de doação da Loja NIOBO

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 194, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente pôs a proposta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

156. Deliberação n.º 3120/2022 – Proposta n.º 88/2022 – DCDJ/DIDES – Apoio financeiro à Associação Cultural e Desportiva Juventude Azeitonense

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 195, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente pôs a proposta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

157. Deliberação n.º 3121/2022 – Proposta n.º 622/2022 – DURB – Parecer no âmbito da Consulta Pública da proposta de definição de âmbito do EIA da “Unidade Industrial de Conversão de Lítio” – PDA n.º 225 – Processo n.º 79/22

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 196 a 198.



Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que pretendia ressaltar a objetividade e a clareza do parecer.

Relativamente à questão da água o parecer era muito claro e referia que aquele tipo de exploração tinha consumos de água bastante elevados. Encontravam-se numa situação especialmente particular e difícil no que dizia respeito à água, era um bem cada vez mais escasso, quando era apontado no parecer os elevados consumos de água.

Deveriam ter em conta tudo aquilo que tinha sido levantado naquele parecer, até porque Setúbal já tinha muitas indústrias pesadas, pelo que tinham de ter cautelas acrescidas em termos ambientais, uma vez que já se sabia que a exploração do lítio em Portugal nunca seria assim tão vantajosa. Tinha a certeza que teriam de ser minuciosos e acompanhar aquelas questões muito de perto, porque os riscos seriam evidentes. Cabia-lhes defender aquilo que eram os seus recursos. Tratava-se de uma questão que os preocupava e acreditavam que seria acompanhada com o maior pormenor possível tendo em conta todas as questões que eram suscitadas nas explorações de lítio.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Informou que aquilo que estava em causa era o parecer da Câmara relativa à proposta de definição de âmbito que, no fundo, era a metodologia que ia ser utilizada no estudo de impacte e na avaliação de impacte ambiental. As questões que tinha identificado eram aquelas em que consideravam que deveria haver uma preocupação particular ou porque não estavam consideradas na proposta de definição de âmbito ou porque se tratavam de preocupações que identificavam como necessário de um foco particular, considerando a sensibilidade das matérias em causa.

Sr. Presidente – Disse que o parecer da Câmara era muito importante, como todos os outros que viessem a ser feitos. Salientou que a questão da localização era importante, o facto de ser um parque industrial, tendo a envolvente com a sensibilidade ambiental e ecológica que era do conhecimento geral, de relevância e de extraordinária, não deixava de ser uma preocupação. Tratava-se de um parque industrial, era uma área por excelência na implantação de empresas daquela natureza, pelo que seria preciso ter em conta a envolvente e a sua sensibilidade.

Relativamente à questão dos resíduos, tal como constava, era preciso que os resíduos fossem devidamente identificados e quantificados, dando a indicação do seu destino final. Falava-se da possibilidade e até da opção de escolha da localização de Setúbal, porque alguns dos resíduos produzidos poderiam entrar exatamente no processo produtivo de outras indústrias existentes. Seria positivo, mas haveria necessidade de se avaliar todos os outros e a sua garantia para um destino final adequado, daqueles que não integrassem os processos produtivos das empresas que já ali tinham atividade.

No que se referia à qualidade do ar, a importância da situação atual e das diferenças que pudessem vir a ocorrer, não só no parque industrial, mas nas populações envolventes - como sabiam por experiência própria, outras atividades que ali existiam, conforme a posição do vento, incidiam mais ou menos sobre as áreas mais povoadas -, por essa razão aquelas questões deviam ser devidamente consideradas e aprofundadas.

A questão dos recursos hídricos, apesar de todas as outras, era de facto uma questão de maior sensibilidade, não só tendo em conta aquilo que estavam a passar, e que progressivamente iriam ser cada vez mais afetados pela limitação dos recursos hídricos, sobretudo aqueles que tinham as condições para o consumo humano e na particularidade daquela localização, porque continuavam ainda a ser um dos principais aquíferos da Península Ibérica, apesar de todos os “estragos” que tinham sido permitidos naquele aquífero, por consumos individuais e que precisavam cada vez mais de ter melhor acompanhamento.

Referiu que existia uma questão muito pertinente, ao contrário de algumas das indústrias que consumiam muitos recursos hídricos e até de captações de profundidades a que não deviam existir, tinham ali outras possibilidades de utilizar outros recursos hídricos, designadamente água do mar. Aquela seria uma questão central, no sentido de que, quando se avançava para um processo tecnológico, em vez de se recorrer ao uso de recursos hídricos, como muitas

das empresas que ali utilizavam indevidamente, na instalação daquele processo tinham em conta a possibilidade da utilização da água do mar que ficava muito por perto, sendo que a sua localização seria uma vantagem para além da questão da circulação das matérias-primas.

Não estavam a falar de exploração de lítio, mas da sua transformação, o que seria muito importante para Setúbal, como centro industrial, fosse considerado pela disponibilidade de receber uma unidade industrial que se limitava a receber matéria-prima para ser transformada e utilizada para os fins próprios, que a nível tecnológico seriam os mais avançados que tinham para a criação de baterias para os carros elétricos. Não podiam esquecer da importância daquele contributo, a criação de uma fábrica que iria produzir aquilo que ainda não tinham em Portugal, independentemente do facto dos dois principais representantes não serem portugueses.

Posteriormente, iam ter a possibilidade de produzir em Setúbal as baterias, mesmo ao lado de uma das fábricas mais importantes na Europa na produção de carros, tudo podia conjugar que Portugal pudesse vir a ser considerado no âmbito da evolução das tecnologias.

Com todas aquelas condicionantes, vendo com bons olhos que os investidores escolhessem Setúbal para localizar aquela atividade, que tinha os seus riscos como atividade industrial, também tinha as suas vantagens, tendo em conta o tempo em que viviam e a possibilidade de utilizarem determinada tecnologia por contraponto com tecnologias que estavam ultrapassadas, designadamente a utilização dos produtos petrolíferos.

Era naquele sentido que deviam estar abertos para instalar aquele tipo de tecnologia, com a salvaguarda daquelas condicionantes. Sabiam que atualmente era muito mais fácil controlar uma instalação industrial, porque também existiam outras tecnologias com capacidade para avaliar os aspetos ambientais.

Havia uma vantagem acrescida naquele projeto a qual pretendia partilhar. O investimento inicialmente era apenas para a produção de baterias, no entanto, tinha a esperança de que se aquele investimento viesse a ser instalado em Setúbal, a curto tempo, teriam uma empresa associada do mesmo grupo, para a produção das baterias. Aquilo que se tratava não era uma produção de baterias, mas uma transformação de matéria-prima que posteriormente seria levada para produzir baterias. Para além da produção das baterias em Setúbal, mais tarde poderiam ter a possibilidade da construção de uma fábrica do mesmo grupo, das mesmas tecnologias, para a reciclagem das baterias. O que seria uma cadeia do ponto de vista das tecnologias, que para Setúbal e para o país seria extremamente importante. De acordo com as conversações com os investidores previa-se aquela oportunidade certamente que deveriam fazer todos os esforços para que o mesmo viesse a concretizar.

Aquele parecer determinava bem a indicação dos limites e da importância de alguns aspetos que o estudo de avaliação de impacto ambiental teria de ter forçosamente, para que a Câmara Municipal pudesse emitir parecer.

O Sr. Presidente pôs a proposta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

158. Deliberação n.º 3122/2022 – Proposta n.º 623/2022 – DURB – Pedido de emissão de parecer favorável de ampliação do número de compartes ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação atual dada por a Lei n.º 70/2015 de 16 de julho – Processo n.º 682/22

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 199 e 200.



Sra. Vereadora Sónia Martins – Sugeriu aos vereadores a votação em bloco do ponto n.º 158 ao ponto n.º 193, da deliberação n.º 3122/2022 à deliberação n.º 3157/2022.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que a sua bancada não se opunha à proposta do PSD à exceção do ponto n.º 184 da Ordem de Trabalhos, referente à proposta de deliberação n.º 3148/2022.

Sr. Presidente – Disse que não havia inconveniência por parte dos vereadores propondo que se colocasse a votação em bloco, a proposta de deliberação n.º 3122/2022 até à proposta de deliberação n.º 3147/2022 e da proposta de deliberação n.º 3149/2022 até à proposta de deliberação n.º 3157/2022, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.

159. Deliberação n.º 3123/2022 – Proposta n.º 624/2022 – DURB/DITA – Isenção do pagamento das taxas urbanísticas inerentes a pedido de licenciamento para construção de um edifício destinado a um “Centro de Incubação de Ideias de Negócio.” – Processo n.º 508/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 201 (ver ponto 158).

160. Deliberação n.º 3124/2022 – Proposta n.º 625/2022 – DURB/DITA – isenção do pagamento das taxas devidas por pedido de “Declaração sobre isenção de alvará de utilização” – Processo n.º 490/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 202 (ver ponto 158).

161. Deliberação n.º 3125/2022 – Proposta n.º 626/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença para obras de edificação – Processo n.º 54/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 203 (ver ponto 158).

162. Deliberação n.º 3126/2022 – Proposta n.º 627/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra – Processo n.º 435/19

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 204 (ver ponto 158).

163. Deliberação n.º 3127/2022 – Proposta n.º 628/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura de moradia, piscina e muro de vedação – Processo n.º 126/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 205 (ver ponto 158).



**164. Deliberação n.º 3128/2022 – Proposta n.º 629/2022 – DURB/DIGU –
Concessão da licença para obras de edificação – Processo n.º 48/22**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 206 (ver ponto 158).

**165. Deliberação n.º 3129/2022 – Proposta n.º 630/2022 – DURB/DIGU –
Concessão da licença para obras de edificação – Processo n.º 329/21**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 207 (ver ponto 158).

**166. Deliberação n.º 3130/2022 – Proposta n.º 631/2022 – DURB/DIGU –
Legalização de obras de alteração com ampliação e obras de regularização
– Processo n.º 36/20**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 208 (ver ponto 158).

**167. Deliberação n.º 3131/2022 – Proposta n.º 632/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação do projeto de arquitetura para legalização de edificação –
Processo n.º 345/19**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 209 (ver ponto 158).

**168. Deliberação n.º 3132/2022 – Proposta n.º 633/2022 – DURB/DIGU –
Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio,
introduzidas no decorrer da obra – Processo n.º 392/20**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 210 (ver ponto 158).

**169. Deliberação n.º 3133/2022 – Proposta n.º 634/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, garagem e muro de
vedação – Processo n.º 166/22**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 211 (ver ponto 158).

**170. Deliberação n.º 3134/2022 – Proposta n.º 635/2022 – DURB/DIGU –
Concessão da licença para obras de edificação – Processo n.º 361/20**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 212 (ver ponto 158).



**171. Deliberação n.º 3135/2022 – Proposta n.º 636/2022 – DURB/DIGU –
Concessão da licença para obras de edificação – Processo n.º 318/20**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 213 (ver ponto 158).

**172. Deliberação n.º 3136/2022 – Proposta n.º 637/2022 – DURB/DIGU –
Concessão da licença para obras de edificação – Processo n.º 520/21**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 214 (ver ponto 158).

**173. Deliberação n.º 3137/2022 – Proposta n.º 638/2022 – DURB/DIGU –
Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio,
introduzidas no decorrer da obra – Processo n.º 126/21**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 215 (ver ponto 158).

**174. Deliberação n.º 3138/2022 – Proposta n.º 639/2022 – DURB/DIGU –
Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio,
introduzidas no decorrer da obra – Processo n.º 71/21**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 216 (ver ponto 158).

**175. Deliberação n.º 3139/2022 – Proposta n.º 640/2022 – DURB/DIGU –
informação prévia favorável relativa a construção de moradia, garagem e
muro de vedação – Processo n.º 25/22**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 217 (ver ponto 158).

**176. Deliberação n.º 3140/2022 – Proposta n.º 641/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação do projeto de arquitetura de obras de alteração da moradia
existente – Processo n.º 131/22**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 218 (ver ponto 158).



**177. Deliberação n.º 3141/2022 – Proposta n.º 642/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação do projeto de arquitetura para legalização de edificação –
Processo n.º 287/21**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 219 (ver ponto 158).

**178. Deliberação n.º 3142/2022 – Proposta n.º 643/2022 – DURB/DIGU – Pedido
de informação prévia sobre a viabilidade de obras de construção –
Processo n.º 19/22**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 220 (ver ponto 158).

**179. Deliberação n.º 3143/2022 – Proposta n.º 644/2022 – DURB/DIGU –
Concessão da licença para obras de edificação – Processo n.º 185/20**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 221 (ver ponto 158).

**180. Deliberação n.º 3144/2022 – Proposta n.º 645/2022 – DURB/DIGU –
Concessão da licença para obras de edificação – Processo n.º 317/20**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 222 (ver ponto 158).

**181. Deliberação n.º 3145/2022 – Proposta n.º 646/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação do projeto de arquitetura e concessão da licença para obras de
alteração – Processo n.º 157/22**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 223 (ver ponto 158).

**182. Deliberação n.º 3146/2022 – Proposta n.º 647/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação do projeto de arquitetura e concessão da licença para obras de
edificação – Processo n.º 499/21**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 224 (ver ponto 158).



183. Deliberação n.º 3147/2022 – Proposta n.º 648/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de obras de edificação e de legalização de anexos – Processo n.º 231/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 225 (ver ponto 158).

184. Deliberação n.º 3148/2022 – Proposta n.º 649/2022 – DURB/DIGU – Pedido de informação prévia para alteração ao loteamento municipal J130 – Processo n.º 22/22

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 226.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que estavam perante uma proposta de alteração ao loteamento da Praça de Portugal, onde estava instalada a CHE Setúbal que era proprietária dos três lotes de que estavam a falar, os lotes 38, 39 e 40, para os quais o requerente solicitou um pedido de informação face à possibilidade de os unificar. Na última reunião que tinham tido com a direção da CHE Setúbal tomaram conhecimento de que havia um investidor interessado em adquirir aqueles lotes para instalar um equipamento na área da geriatria. De entre os vários CAES que tinha aquela empresa e que requeria aquele tipo de informação prévia, sendo que os serviços na área da geriatria estariam incluídos, certamente que estavam a falar da mesma entidade.

Estavam em presença de um loteamento, cujo plano de pormenor original tinha sido aprovado em 1987, tinha um objetivo muito específico que fazia sentido em 1987 e passados 35 anos fazia ainda mais sentido, quer a construção de habitação dita social no protocolo que tinha sido assinado entre o Município e a CHE Setúbal em 2017, dando origem à criação daqueles três lotes, que mais do que social seria para habitação de custos controlados, que permitiria às famílias com menor capacidade financeira de terem uma habitação própria permanente a um custo mais baixo daquele que era o valor de mercado. Estavam em 2022 perante uma necessidade de habitação com custos comportáveis pela maior parte das famílias, sendo superior àquela que existiu em 1987. Considerando o potencial da resposta de âmbito geriátrico que pudesse resultar daquela alteração, de transformação da construção que viesse a ser feita não apenas de serviços, uma vez que se tratava de quase 7 mil metros quadrados de área de construção, sendo que não estava vertido na proposta, mas considerando que seria aquele o fim ao qual se destinaria a futura construção a ser feita. Não podiam esquecer que no tempo presente o concelho tinha uma premente necessidade, tinha uma falta de resposta por parte do mercado e por parte de quem podia intervir no plano da habitação, como era o caso das cooperativas de habitação, não o tinham feito. Havia uma falta de resposta de habitação, uma falta de oferta de habitação a custos controlados para que as famílias pudessem adquirir a sua habitação, a um preço comportável. Não estava a falar de habitação de renda acessível, mas de habitação adquirida pelas famílias que iam utilizar o espaço para residir. Percebiam que a cooperativa pudesse não ter, naquele momento, capacidade financeira ou disponibilidade para embarcar num processo de construção, percebiam as dificuldades inerentes ao aumento dos custos de construção, que não tinham sido acompanhadas por aquilo que eram as regras e os valores definidos para os custos máximos enquadráveis em habitação de custos controlados. No entanto, aqueles três lotes unificados ou não, deviam continuar a merecer numa resposta que estivesse enquadrada naquilo que seria o seu objetivo inicial. Sendo que o objetivo passava pela construção de habitação a valores mais baixos, inferiores aos valores normalmente praticados no mercado. Aquela seria uma solução que fazia falta para a carência naquele momento no concelho de Setúbal. Era uma situação transversal a todo o país, não apenas no concelho de

Setúbal, mas particularmente no concelho de Setúbal, seria uma resposta também ela social, resposta de habitação a custos controlados e para a qual, naquele momento, não encontravam uma resposta adequada.

Consideravam que aquele espaço devia manter aquilo que seria o seu objetivo atual, que não sendo prosseguido pelos proprietários dos lotes, pela CHE Setúbal por entender que não reuniam as condições ou por não querer dar aquele seguimento, que pudesse ser dado por uma outra entidade, não transformando aquilo que era um espaço dedicado à habitação, numa zona que seria de comércio e serviços.

Aquelas construções, apesar de perderem naquele pedido de informação uma diminuição de um piso, porque passava a ser subterrâneo, passando a ter mais um piso de estacionamento e deixavam de ter um piso acima da cota soleira, mantendo-se a área total de construção, estariam a falar numa frente que se podia considerar de uma entrada da cidade, uma frente superior em cêrcea total àquilo que eram as construções que naquele momento já existiam. As construções de maior altura estavam todas situadas no lado norte da Av. D. João II e as construções que se situavam no lado sul da Av. D. João II tinham uma cêrcea mais baixa, que acabava por se enquadrarem e acompanhar aquilo que era o prolongamento pela Av. Infante D. Henrique. Estavam a falar de uma certa desvirtuação daquilo que era arquitetonicamente a paisagem atual que o Partido Socialista tinha estado disponível para acompanhar, recordando que o protocolo em 2017 tinha sido aprovado por unanimidade, porque aquilo que estava previsto construir naqueles lotes era uma resposta social, uma resposta de habitação e, naquele momento, estavam a falar de uma alteração que vinha desvirtuar o que tinha estado na origem da constituição daqueles três lotes.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Referiu que estranhamente estava de acordo com a maioria das observações do senhor Vereador Joel Marques. Efetivamente, todas as considerações faziam todo o sentido, aquele processo com a cooperativa tinha iniciado em 1979, em que tinha sido somada cedência de terreno acrescido à cooperativa, naquele e noutros locais. Infelizmente, fruto dos tempos ou dos momentos das cedências não foram criados ónus na cedência dos terrenos, havendo como objetivo a prossecução de criação de habitação no espírito da cooperativa, mas não havia um ónus e a cooperativa sendo proprietário, estava na posse daqueles terrenos e podia propor a sua alienação. A Câmara tinha vários contactos com as cooperativas e com aquela cooperativa CHE Setúbal em particular, até para regularização de situações que não estavam regularizadas nos últimos mandatos e tinham sido processos muito acompanhados pelo atual executivo e também tinham promovido que se fizesse aquilo que seria o espírito e o pressuposto de uma cooperativa de habitação, que era a criação de habitação para os seus cooperantes. Não tinha sido possível aquele tipo de motivação junto das diferentes direções da cooperativa. Entretanto, apareceram as novas políticas de habitação, que até dava uma folga do ponto de vista financeiro ou eventualmente, algum incremento a retomar aquilo que seria o espírito da cooperativa, ainda assim não tinha sido possível.

Disse que partilhava de grande parte das considerações, do ponto de vista do princípio que tinham sido feitas, mas não estava ao seu alcance obrigar a cooperativa a fazer aquilo que seria o seu princípio e o seu espírito de missão.

Relativamente às questões da volumetria, elas tinham sido salvaguardadas e estavam no equilíbrio do ponto de vista da volumetria e as questões urbanísticas tinham sido completamente salvaguardadas e sobre essa matéria não tinha qualquer reserva.

Sr. Presidente – Informou os vereadores que tinham o direito de manter os seus ideais. Quando o senhor Vereador falava de construções a custos controlados, bastava olhar para aquilo que tinham na cidade e questionou sobre o que seria a construção para venda a custos controlados que tinha interesses e que as pessoas não compravam e, no entanto, estavam à venda. O IRHU naquela base das novas formas de negociar e de construir, tinha negociado com empresas, atribuindo-lhes terrenos para construir a custos controlados e o resultado estava bem à vista, ninguém ia comprar as construções àqueles preços, porque os materiais

correspondiam à construção daquele tipo, mas no resultado os preços não acompanhavam tanto aquele espírito, com o qual concordava.

Relativamente àquele caso em concreto, aquilo que a senhora Vereadora tinha dito, era a realidade.

Certamente a cooperativa teria razões para não continuar a desenvolver o papel para que tinha sido criada. Tinham aquela situação num espaço praticamente no centro da cidade, com uma área completamente desqualificada e para a cidade seria preferível ter uma área qualificada e que correspondesse àquilo que seriam as exigências da imagem urbana e da atividade económica, para além da criação de habitação, que não a custos controlados como o senhor Vereador Joel Marques gostaria assim como também ele próprio gostaria. Não era aquele o caminho, não era aquele o panorama em que viviam, muitas vezes viviam de ilusões, porque mesmo as entidades que podiam fazer alguma coisa, deixaram-no de o fazer.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que, do ponto de vista ideológico, o senhor Presidente tinha sido um bocadinho mais utópico do que ele, porque pela sua intervenção percebera que não seria daquela forma.

A habitação a custos controlados que estava legalmente prevista e podia ser construída com benefícios fiscais e financeiros para quem a promovia e que se destinava à aquisição de habitação própria permanente ou a arrendamento, podia ser promovida pelas cooperativas de habitação, por empresas privadas, por IPS's e também pelas câmaras municipais.

Sr. Presidente – Disse que ficavam agarrados à legislação e depois a realidade era aquilo que todos sabiam. Infelizmente, a legislação continuava a ser a mesma, não tinha evolução, não estava adequada à realidade, o que era lamentável. O senhor Vereador Joel Marques podia dizer aquilo que entendesse, no entanto, considerava que devia continuar a ter possibilidade de ter a construção de habitação a custos controlados, promovida em Portugal por quem tinha a responsabilidade de o fazer e que tinha deixado de o fazer, que tinha terrenos em Setúbal para poder fazer aquele tipo construção e não o fazia. Na realidade, fazia exatamente ao contrário, indo ao mercado para encontrar empresas as quais tinham como objetivo o lucro e a qualidade da construção não correspondiam aos preços que eram colocados no mercado. Aquela seria a realidade da atualidade. Era preferível que adequassem a legislação à realidade e pudessem estar mais de acordo com essa mesma realidade.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Relembrou o senhor Vereador Joel Marques para os dados da Estratégia Local de Habitação que já tinham sido aprovados em reunião de Câmara e na sessão da Assembleia Municipal com várias discussões em reunião de Câmara, caso tudo corresse bem, se houvesse capacidade de concretização de todas as entidades envolvidas naquele projeto seriam promovidos cerca de 1500 novos fogos no território do Município de Setúbal, sendo que a Câmara ia promover cerca de 400 fogos para renda apoiada e o IRHU, a entidade pública que promovia a habitação, ia promover a renda acessível que seria uma ajuda, mas que não serviria a maioria da classe média.

Sr. Presidente – Disse que, infelizmente, se tratava de opções de entidades públicas e questionou a razão pela qual o IRHU nos seus terrenos, em vez de promover a construção para renda acessível, não promovia habitação para venda a custos controlados. As opções eram claras da parte da entidade que tinha a responsabilidade de construir para venda ou para renda.

Sr. Vereador Joel Marques – Referiu que como o senhor Presidente sabia, as regras que definiam cada momento a construção de habitação a custos controlados, nomeadamente quais os apoios e o valor de venda para que se pudesse beneficiar daqueles apoios, sendo que o valor de venda era condicionado desde o início, da mesma forma que quando falavam em custos controlados, falavam num determinado valor que provavelmente não estavam

adequados, tendo em conta o agravar do preço, quer de mão de obra específica para a construção quer também dos materiais de construção, o que seria algo que concordariam, mas do ponto de vista da promoção teria que discordar. Como lhe tinha dito anteriormente existiam quatro tipos de entidades que podiam promover habitação a custos controlados, sendo que uma delas seriam as câmaras municipais. Tal como tinha sido referido pelo senhor Presidente tratava-se de opções. Disse que não tinha afirmado que a CHE Setúbal tinha a obrigação de prosseguir o seu fim e construir naquele espaço habitação, mas tinha afirmado que entendiam que o território devia necessariamente ser requalificada, sendo que a sua requalificação devia ser feita com construção de habitação, era aquele o entendimento da bancada do Partido Socialista. Para que a construção fosse feita, não precisa necessariamente de ser feita pelo atual proprietário, poderia ser feita por um outro adquirente, poderia ser promovida por qualquer outra entidade. Recordou que a Câmara Municipal de Setúbal, em 2017, tinha encetado negociações com a CHE Setúbal que tinha também lotes na zona nascente da urbanização, onde se localizava o Supera e antes tinha sido prevista a construção de uma igreja, onde inicialmente estava prevista a construção de habitação. Sabiam que naquele tipo de negociações era possível e também sabiam que a promoção dos projetos era possível, quando existia uma opção e uma vontade política de o fazer. Percebiam que a opção política do Município tivesse sido a questão exclusiva no âmbito da resposta social de habitação, dos fogos com renda apoiada e que se socorria do IRHU para ter uma oferta de renda acessível e que não quisesse optar por outras soluções, no entanto, eram opções.

Sr. Presidente – De acordo com a intervenção do senhor Vereador Joel Marques do seu ponto de vista seria grave, porque o Município construía para ter renda apoiada. Para quem desconhecia, era uma renda em função exatamente do rendimento da capacidade que as famílias tinham. Não era isso que IRHU ia fazer, sendo que o IRHU era a entidade nacional que tinha a competência para aquele efeito. O senhor Vereador Joel Marques tinha dito que a opção passava pela construção de habitação de renda acessível por parte do Município. A Câmara Municipal não assumia aquela vertente, a Câmara Municipal criava as condições para, e não pagava tão pouco para criar as condições para. Uma entidade nacional que tinha aquela responsabilidade devia de promover exatamente a construção ou de criar as condições para que as cooperativas continuassem a desenvolver o seu trabalho. Questionou o senhor Vereador Joel Marques a razão por que as cooperativas estavam paradas? Era naquilo que discordavam por razões profundas. Setúbal tinha uma tradição de cooperativas de construção de habitação, conforme vários exemplos. As cooperativas pararam porque deixavam de ter condições para o fazer. Quem podia criar as condições para as cooperativas só podia ser o IRHU ou os sucessivos governos e demitiram-se daquela situação. Depois o senhor Vereador Joel Marques dizia que se tratava de opção da Câmara Municipal, no entanto, a Câmara Municipal criava as condições para e naqueles casos extremos, em que as pessoas precisavam de um teto para viver em condições, de salubridade e de qualidade de vida, a Câmara Municipal construía e colocava a renda em função da capacidade do rendimento das pessoas, o IRHU, a entidade nacional, que tinha a responsabilidade de o fazer, em vez de fazer em renda apoiada fazia em renda acessível. Tratava-se de uma filosofia bem diferente, pelo que havia uma diferença substancial entre o pensamento do executivo CDU e o pensamento que o senhor Vereador Joel Marques transmitiu.

Sr. Vereador Pedro Pina – Disse que pretendia citar alguém que era particularmente caro ao senhor Vereador Joel Marques e que tinha feito uma intervenção numa sala exatamente naquele edifício, há menos de um mês, a presença do senhor Ministro Pedro Nuno Santos na Câmara de Setúbal. Ter-se-á ouvido com muita atenção o senhor Ministro, que tinha sido claro a insinuação, o seu discurso, que nada correspondia à questão de princípio que estava subjacente, estando de acordo com matérias que estavam relacionadas com a necessidade de habitação, mas não correspondiam depois a uma teorização sobre aquilo que estava relacionado com o território e que já tinha sido bem explanado. Os truques de ilusionismo

eram bem conhecidos. Era distinto e claro a necessidade de habitação, com as necessidades objetivas de compreender a realidade e não iludir a realidade com fixações em matrizes que nada correspondiam à necessidade. O senhor Ministro Pedro Nuno Santos tinha sido muito claro sobre a responsabilidade e ausência de responsabilidades ao longo das últimas duas décadas sobre habitação em Portugal. Se o senhor Vereador Joel Marques não ouvira, disse que a referida intervenção estava disponível e da sua parte também havia disponibilidade para a facultar.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que efetivamente a reunião já ia longa, certamente que o senhor Vereador Pedro Pina não tinha ouvido na intervenção do senhor Ministro Pedro Nuno Santos, que em nada colidia com aquilo que tinha sido a sua intervenção. Sabia que os senhores tinham o hábito de achar que o Estado era o Governo e que os municípios tinham competências alargadas para aquilo que era conveniente e tinham competências muito limitadas quando se tratava de temas que eram pouco queridos a determinadas matrizes de gestão. Havia efetivamente capacidade do ponto de vista da implementação de soluções diferenciadas, havia a capacidade e a possibilidade daquela implementação ser feita pelos municípios, sendo que eram opções, as quais podiam concordar ou discordar delas, só não podiam achar que a génese de todos os problemas estava no passado e que não tinham de assumir cada um as suas responsabilidades.

Sr. Presidente – Informou o senhor Vereador Joel Marques que aquilo se chamava em linguagem futebolística “*chutar para canto*”. Quando tinham o compromisso de construir aquele tipo de habitações e colocá-las em renda apoiada, era bem demonstrativo de qual seria a filosofia e o seu empenhamento, qual a dedicação que o Município de Setúbal tinha perante as carências de habitação que existiam em Setúbal e, sobretudo, para aqueles que viviam em situações de grande precariedade do ponto de vista humano. A Câmara Municipal de Setúbal ia construir exatamente para aquelas pessoas, não era para retirar qualquer rendimento, antes pelo contrário. A diferença entre uma renda acessível e uma renda apoiada era substancial. Colocava-se a questão, razão pela qual a Câmara Municipal de Setúbal estava disponível e empenhada em construir em renda apoiada e por que razão o IRHU só estava disponível para construir a renda acessível, sendo uma diferença substancial.

O Sr. Presidente pôs a proposta à votação, tendo sido aprovada, por maioria e em minuta, com 6 votos a favor, da CDU e PPD/PSD, e 4 abstenções do PS.

**185. Deliberação n.º 3149/2022 – Proposta n.º 650/2022 – DURB/DIGU –
Concessão da licença para obras de edificação – Processo n.º 114/21**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 227 (ver ponto 158).

**186. Deliberação n.º 3150/2022 – Proposta n.º 651/2022 – DURB/GAPRU –
Concessão da licença especial para obras inacabadas – Processo n.º
153/16**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 228 (ver ponto 158).



**187. Deliberação n.º 3151/2022 – Proposta n.º 652/2022 – DURB/GAPRU –
Declaração de caducidade do alvará de construção n.º 14/21 e concessão
da licença especial para obras inacabadas – Processo n.º 123/17**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 229 (ver ponto 158).

**188. Deliberação n.º 3152/2022 – Proposta n.º 653/2022 – DURB/GAPRU –
Informação prévia favorável condicionada, para demolição, reconstrução,
alteração e ampliação destinada a habitação plurifamiliar – Processo n.º
40/21**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 230 (ver ponto 158).

**189. Deliberação n.º 3153/2022 – Proposta n.º 654/2022 – DURB/GAPRU –
Declaração de caducidade do alvará de construção n.º 14/21 e concessão
da licença especial para obras inacabadas – Processo n.º 430/19**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 231 (ver ponto 158).

**190. Deliberação n.º 3154/2022 – Proposta n.º 655/2022 – DURB/GAPRU –
Aprovação de projeto de arquitetura de alterações – Processo n.º 99/15**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 232 (ver ponto 158).

**191. Deliberação n.º 3155/2022 – Proposta n.º 656/2022 – DURB/GAPRU –
Aprovação de projeto de arquitetura de alterações – Processo n.º 51/1921**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 233 (ver ponto 158).

**192. Deliberação n.º 3156/2022 – Proposta n.º 657/2022 – DURB/GAPRU –
Homologação do auto de vistoria – Alojamento local – Processo n.º 150/22**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 234 e 235 (ver ponto 158).

**193. Deliberação n.º 3157/2022 – Proposta n.º 658/2022 – DURB/GAPRU –
Homologação do auto de vistoria – Alojamento local – Processo n.º 151/22**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 236 e 237 (ver ponto 158).

194. Deliberação n.º 3158/2022 – Proposta n.º 659/2022 – DURB/DIMOT – Implementação de sinalização vertical, Av. Natália Correia e arruamentos adjacentes (Vila Maria) – RETIRADA

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Propôs que fosse retirada a deliberação n.º 3158/2022, referente à sinalização da Av. Natália Correia e arruamentos adjacentes porque merecia alguma cautela relativamente a uma solução concreta.

Sr. Presidente – Disse que não havendo impedimento a deliberação n.º 3158/2022 seria retirada.

195. Deliberação n.º 3159/2022 – Proposta n.º 660/2022 – DURB/DIMOT – Implementação do sinal vertical de “Paragem e Estacionamento Proibidos”, na Av. 5 de Outubro

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 238 e 239.

O Sr. Presidente pôs a proposta à votação, tendo sido aprovada, por maioria e em minuta.

196. Deliberação n.º 3160/2022 – Proposta n.º 661/2022 – DURB/DIMOT – Implementação de sinalização vertical, na Rua Cruz Perdigão – Brejos de Azeitão

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 240 e 241.

O Sr. Presidente pôs a proposta à votação, tendo sido aprovada, por maioria e em minuta.

197. Deliberação n.º 3161/2022 – Proposta n.º 662/2022 – DURB/DIMOT – Implementação de sinais verticais de “Paragem e Estacionamento Proibidos”, na Av. D. Pedro V

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 242 e 243.

O Sr. Presidente pôs a proposta à votação, tendo sido aprovada, por maioria e em minuta.

C) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve

O Sr. Presidente submeteu à votação a aprovação das minutas das deliberações tomadas, as quais foram aprovadas por unanimidade.

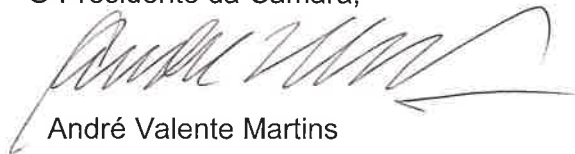


Sr. Presidente – Propôs que a reunião do dia 5 de outubro passasse para o dia 12 de outubro e que a reunião seguinte passasse para o dia 26 de outubro. Naturalmente que haveria sempre a possibilidade de haver reuniões extraordinárias.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram vinte horas e trinta e quatro minutos.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara,



André Valente Martins

Esta ata foi aprovada na reunião da Câmara de 1 de fevereiro de 2023, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita, e contém 76 folhas numeradas e rubricadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças,



Paulo Jorge Simões Hortênsio

Elaborada por:
Vitor Marcos

Conferida por:
Ana Paula Lico

Revista por:
Paulo Hortênsio